

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

ATA Nº 045 - “A”

PRESIDENTE - DEPUTADO JOÃO BATISTA (EM EXERCÍCIO)
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO CARLOS AVALLONE (AD HOC)
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO VALDIR BARRANCO

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA) – Invocando a proteção de Deus, e em nome do povo de Mato Grosso, declaro aberta a presente Sessão.

Convido o Sr. Deputado Carlos Avallone para assumir a 1ª Secretaria.

(O SR. DEPUTADO CARLOS AVALLONE ASSUME A 1ª SECRETARIA.)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE ABRIL DE 2019, ÀS 08H.)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida. (PAUSA) Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Ofício nº 011/2019, da Associação de Pequenos Produtores Rurais, APROAR, encaminhando o prestação de contas nº 001/2019; Ofício nº 1.248/2019, da Procuradoria-Geral de Justiça, solicitando a devolução do Projeto de Lei Complementar nº 29/2019; Ofícios nºs 268, 276 e 278/2019, da Secretaria de Estado de Saúde, em resposta às Indicações nºs 354/19 de autoria do Deputado Dr. Eugênio; 277 e 389/19, de autoria do Deputado Elizeu Nascimento, respectivamente; Ofício nº 125/2019, do Senador Federal, em resposta à Indicação nº 284/19, de autoria da Deputada Janaina Riva; Ofícios nºs 1.742, 1.744 e 1.746/2019, da Fundação Nacional de Saúde, encaminhando documentos referentes ao Termo de Convênio nº CV 0187/16; Termo de Convênio nº CV 0515/16; Termo de Convênio nº CV 0405/16, respectivamente; Ofício nº 012/2019, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em resposta à Indicação nº 218/19, de autoria do Deputado Paulo Araújo; Ofício nº 085/2019, da Casa Militar, em resposta ao Requerimento nº 209/19, de autoria do Deputado Valdir Barranco; Ofício nº 0898/2019, da Secretaria de Estado de Fazenda, encaminhando o Balanço Geral do Estado referente ao Exercício de 2018.”

“Ofício nº 089/19, do INTERMAT, datado em 27 de março de 2019, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

Sr. Presidente,

Encaminho a essa augusta Casa de Leis os processos físicos de Regularização Ocupacional, abaixo relacionados, em trâmite perante essa Autarquia, para a devida aprovação, conforme determina o Art. 327 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Processo nº 471923/2011

Interessado: Maria de Souza Camargo

Síntese: Sítio Anjos da Guarda/MT

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

Análise cadastral fls. 048
Vistoria fls. 56-60
Planta aprovada fls. 31-39
Reanálise Jurídica fls. 89-95

Sendo só o que nos cabe no momento, colocamo-nos à disposição para qualquer informação que se fizer necessária, apresentando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,
Leandro da Silva Cruz
Assessoria de Gabinete – INTERMAT.
Francisco Serafim de Barros
Presidente – INTERMAT.”

“Ofício nº 073/2019, da Casa Civil, datado em Cuiabá, 15 de abril de 2019, do Governador do Estado, Mauro Mendes, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Eduardo Botelho:

Senhor Presidente,

Submeto à qualificada apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa a Mensagem nº 70/19, acompanhada do respectivo Projeto de Lei que altera a Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014, e a Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, e dá outras providências.

Atenciosamente,
MAURO MENDES.
Governador do Estado.

MENSAGEM Nº 70, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores e Senhoras Parlamentares,

No exercício da competência estabelecida no art. 39 da Constituição Estadual, tenho a honra de me dirigir a Vossas Excelências para submeter à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa o anexo Projeto de Lei que ‘altera a Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014, e a Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, e dá outras providências’.

A partir do julgamento da ADI 5107 pelo Supremo Tribunal Federal, foram declarados inconstitucionais diversos dispositivos da Lei Estadual nº 10.052/2014 (que disciplina a carreira dos Profissionais da Área Meio), em especial aqueles que previam o desempenho de atividades privativas dos Procuradores do Estado, a quem compete, em caráter de exclusividade, a representação judicial e extrajudicial e a consultoria e o assessoramento do ente público. Neste ponto, vale a transcrição da ementa do referido acórdão:

‘Constitucional. Leis 10.052/2014 e 7.461/2001 do Estado de Mato Grosso. Analista administrativo. Emissão de pareceres jurídicos. Usurpação de atribuição privativa de procuradores do estado. Indissociabilidade do exercício de representação judicial e consultoria jurídica. Não configuração da exceção prevista no art. 69 do ADCT. Inconstitucionalidade. Previsão da área de atuação jurídica para analistas administrativos. Constitucionalidade, desde que não usurpem funções de representação judicial e extrajudicial e de consultoria e assessoramento jurídicos, consagradas com exclusividade para Procuradores do Estado (ART. 132 DA CF). 1. A separação das funções de representação judicial e consultoria jurídica em diferentes órgãos somente é permitida se já existente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

Na data de promulgação da Constituição de 1988 (ADCT, art. 69). Ofende a prerrogativa dos Procuradores de Estado o posterior desmembramento dessas atividades (CF, art. 132). Precedente: ADI 1.679, Rel. Min. Gilmar Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/> sob o número 15109929. Supremo Tribunal Federal Inteiro Teor do Acórdão - Página 1 de 17 Ementa e Acórdão ADI 5107 / MT Mendes, DJ de 21/11/2003. 2. É vedada a atribuição de atividades de representação judicial e de consultoria ou assessoramento jurídicos a analista administrativo da área jurídica. 3. Ação direta julgada parcialmente procedente.’

Como decorrência lógica do raciocínio consagrado no voto do Ministro Relator, são igualmente inconstitucionais as demais leis de carreira que veiculem previsões no mesmo sentido, em especial a Lei Estadual nº 7.554/2001 (que disciplina a carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social).

A partir de então¹, os servidores de nível superior das mencionadas carreiras, que ostentam o perfil jurídico, não mais estão autorizados a exercer suas atribuições na forma como se encontram previstas em suas respectivas leis de regência, fato que impõe ao Poder Executivo o dever de tomar providências imediatas para regulamentar, de forma constitucionalmente adequada, a atuação desses servidores, sob pena de, não o fazendo, ver-se obrigado a declarar formalmente a desnecessidade desses cargos públicos, colocando os seus titulares em disponibilidade, nos termos do que estabelece o art. 41, § 3º, da Constituição Federal.

Analisando-se as já referidas leis de carreira, especialmente no que toca às atribuições dos analistas e técnicos com perfil jurídico, até se pode admitir que ainda existam competências residuais não fulminadas pela ADI 5107, contudo, dada a realidade da atuação desses profissionais, um contingente mínimo deles ainda teria aproveitamento fora da atuação jurídica propriamente dita. A imensa maioria, por certo, tem para si reservado o destino previsto na retromencionada norma constitucional.

Por outro lado, em caso de afastamento dos referidos servidores da atuação de âmbito técnico-jurídico, a demanda estatal nessa área haveria de ser suprida com o aumento do quadro de Procuradores do Estado, solução esta que não se mostra razoável, seja porque implicaria aumento de despesas de pessoal em momento de grave debilidade financeira, seja porque a Administração Pública ver-se-ia privada de contingente valiosíssimo de servidores, com ampla experiência na Administração Pública, cuja atuação há de ser aqui louvada e, por isso, bem aproveitada, dada a excelência com que desempenham sua missão em benefício do Estado de Mato Grosso.

A ideia subjacente a este projeto fora externada pelo próprio Ministro do Supremo Tribunal Federal Relator da ADI 5107, a saber:

É possível que haja atuação que pressuponha conhecimento especializado na seara jurídica sem importar usurpação das prerrogativas dos Procuradores de Estado. Podem executar, exemplificativamente, atividades auxiliares ao desempenho das funções dos Procuradores do Estado ou elaborar minutas de contratos e de atos normativos. O que não se admite é que a representação judicial ou extrajudicial do Estado ou de entidade estadual seja realizada por analistas da área jurídica nem que documentos assinados por servidores não ocupantes do cargo de Procurador de Estado sejam considerados, no âmbito do Poder Executivo, como expressão de atividade de consultoria ou de assessoramento jurídico para qualquer fim de direito.

¹ A declaração de inconstitucionalidade somente teve efeitos após a publicação da decisão, graças à modulação obtida em embargos declaratórios.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

Desse modo, em razão da notória reorganização administrativa instituída pela Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, somada à inconstitucionalidade de diversos dispositivos da Lei Estadual nº 10.052/2014 (que disciplina a carreira dos Profissionais da Área Meio), declarada por intermédio de acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal na ADI 5107, faz-se necessária a expedição de ato normativo específico que altere a referida lei, regulamentando a atuação dos supracitados servidores pela definição de suas atribuições e do modo como desempenharão suas atividades junto ao Poder Executivo Mato-Grossense, já que, no momento, não estão mais autorizados a exercerem suas atribuições na forma prevista pela respectiva lei que rege a carreira.

O mesmo raciocínio é aplicável à Lei nº 7.554/2001, motivo pelo qual sua alteração também é imprescindível.

Para tanto, com o fito de otimizar as ações estatais e de melhorar o desempenho da máquina pública, busca-se, por meio deste projeto de lei, readequar as principais atribuições de ambas as carreiras cujas leis se pretende modificar, mantendo-se aquelas que estejam em consonância com os princípios administrativos constitucionais da eficiência e legalidade (art. 37, caput, da CRFB), bem como com o entendimento do Supremo Tribunal Federal sobre o tema, e extinguindo aquelas que já são exercidas de forma privativa pela Procuradoria-Geral do Estado, de modo a evitar qualquer prejuízo à prestação dos serviços desempenhados pelos profissionais das carreiras afetadas, bem como a preservar o interesse público.

Em arremate, ressalta-se que a presente proposta não implicará aumento de despesa, uma vez que apenas viabiliza o aproveitamento de servidores dentro da própria Administração Pública Estadual, sem alteração de remuneração ou criação de novos cargos. Ao contrário, após implantadas as alterações previstas no anteprojeto, haverá racionalização na prestação dos serviços públicos e, por consequência, redução de despesas do Poder Executivo.

Estas, portanto, são as razões que me conduzem a submeter o presente projeto de lei à apreciação desse Parlamento, contando com a colaboração de Vossas Excelências para sua aprovação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 2019.

MAURO MENDES

Governador do Estado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2019.

Autor: Poder Executivo

Altera dispositivos da Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014, e da Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso é multiprofissional e refere-se aos profissionais com atuação exclusiva na Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo, constituindo-se dos servidores públicos efetivos e dos estabilizados nos termos do Art. 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 1º Os Profissionais da Área Meio poderão compor as Unidades de Administração Sistêmica, as Unidades de Controle Interno e as Unidades de Assessoria dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, para desempenhar funções cujas atribuições não estejam legalmente acometidas aos cargos de carreira própria desses órgãos ou entidades, vedação que não se aplica aos Profissionais da Área Meio com perfil jurídico, que poderão desempenhar suas funções na Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Fica acrescido o § 1º- A ao art. 3º da Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014, com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

(...)

§ 1º-A No que couber, além das dispostas no parágrafo anterior, são atribuições específicas do ocupante do cargo de Analista Administrativo com perfil jurídico:

a) auxiliar os superiores e os membros da Procuradoria-Geral do Estado em processos judiciais e administrativos e em procedimentos extrajudiciais, elaborando minutas de atos administrativos, decisões administrativas, contratos e textos normativos que sejam referentes à matéria da área de atuação e em todas as atividades de apoio aos membros da Procuradoria-Geral do Estado, tais como minutas de parecer jurídico ou peça processual;

b) executar tarefas relativas ao recebimento, análise e encaminhamento de processos, produzindo documentos pertinentes, tais como: manifestação técnica prévia; verificação de conformidade; despachos de encaminhamentos; relatórios com indicação de dispositivos legais; pesquisas, seleção e indexação de legislação;

c) acompanhar a atualização legislativa, o cumprimento dos prazos processuais e a correta tramitação de processos administrativos e procedimentos extrajudiciais;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

d) efetuar outras atividades pertinentes à respectiva área de formação, que eventualmente venham a ser determinadas pela autoridade competente, inclusive de auxílio à Procuradoria-Geral do Estado.

(...)

Art. 3º O art. 17 da Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 17 A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão deverá promover as adequações dos lotacionogramas, de acordo com o perfil profissional de cada servidor, considerando as necessidades apresentadas pelas Unidades de Administração Sistêmica, Unidades de Controle Interno e Unidades de Assessoria dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único Os servidores ocupantes do cargo de Analista Administrativo com perfil jurídico serão preferencialmente lotados em Unidade de Administração Sistêmica ou de Assessoria da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, bem como na sede da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º O art. 2º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social integra todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual para o desempenho de funções cujas atribuições não estejam legalmente acometidas aos cargos de carreira própria desses Órgãos ou Entidades.

Parágrafo único Excepcionalmente, os profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social poderão integrar a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a Secretaria de Estado de Fazenda e a Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso.

Art. 5º O § 1º do art. 3º da Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido do § 1º-A:

Art. 3º (...)

§ 1º São atribuições do Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social: administração de recursos humanos, administração de patrimônio, material e serviços, administração financeira, contabilidade pública, orçamento, planejamento, organização e métodos, modernização, pesquisa e documentação histórica, inspeção e controle, projetos e programas, análise técnica prévia, análise estatística, análise econômica, entre outros que requeiram escolaridade de nível superior completo.

§ 1º-A No que couber, além das dispostas no parágrafo anterior, são atribuições específicas do ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social com perfil jurídico:

a) auxiliar os superiores e os membros da Procuradoria-Geral do Estado em processos judiciais e administrativos e em procedimentos extrajudiciais, elaborando minutas de atos administrativos, decisões administrativas, contratos e textos normativos que sejam referentes à matéria da área de atuação e em todas as atividades de apoio aos membros da Procuradoria-Geral do Estado, tais como minutas de parecer jurídico ou peça processual;

b) executar tarefas relativas ao recebimento, análise e encaminhamento de processos, produzindo documentos pertinentes, tais como: manifestação técnica prévia; verificação de conformidade; despachos de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

encaminhamentos; relatórios com indicação de dispositivos legais; pesquisas, seleção e indexação de legislação;

c) acompanhar a atualização legislativa, o cumprimento dos prazos processuais e a correta tramitação de processos administrativos e procedimentos extrajudiciais;

d) efetuar outras atividades pertinentes à respectiva área de formação, que eventualmente venham a ser determinadas pela autoridade competente, inclusive de auxílio à Procuradoria-Geral do Estado.’

Art. 6º Caberá à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão promover, em colaboração com a Procuradoria-Geral do Estado, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a lotação definitiva para atuação na sede da Procuradoria-Geral do Estado de, pelo menos, 30 (trinta) servidores ocupantes de cargos com perfil jurídico integrantes das carreiras regidas pela Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014, e pela Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001.

§ 1º Não integram o quantitativo disposto no *caput* os servidores públicos com perfil jurídico que estejam lotados nas demais unidades integrantes deste Poder Executivo cujas atividades estejam direta ou indiretamente vinculados à supervisão da Procuradoria-Geral do Estado.

§ 2º O quantitativo disposto no *caput* deverá ser mantido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão como efetivo mínimo no quadro de pessoal da Procuradoria-Geral do Estado, podendo, excepcionalmente, serem lotados servidores ocupantes de cargos efetivos com perfil jurídico integrantes de carreiras diversas.

§ 3º Respeitado o quantitativo previsto no *caput* e desde que haja disponibilidade, poderão ser lotados na Procuradoria-Geral do Estado servidores ocupantes de cargos efetivos integrantes de carreiras diversas, para desempenharem atividade de apoio à Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, de de 2019, 198º da Independência e 130º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado.”

“Memorando nº 062/2019, datado em 16 de abril de 2019, do Gabinete do Deputado Dr. João ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Eduardo Botelho:

Exmº Sr. Presidente,

Venho, através deste, informar a ausência do Deputado Dr. João na Sessão Ordinária de hoje, terça-feira, dia 16/04, às 17h, por motivo de internação hospitalar.

Sendo o que se trata, aproveitamos o momento para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Guilherme Oliveira de Almeida

Gestor do Gabinete do Deputado Dr. João.”

“Memorando nº 086/2019, datado em 16 de abril de 2019, do Gabinete do Deputado Ulysses Moraes ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Eduardo Botelho:

Sr. Presidente, pelo presente comunico a Vossa Excelência que o Deputado Ulysses Moraes não estará presente na Sessão Ordinária do dia 16 de abril de 2019, que ocorre no

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

período vespertino, em virtude do cumprimento de agenda Parlamentar na cidade de Sinop/MT e comparecimento no evento Norte Show – Tecnologia e Integração do Agro.

Atenciosamente,
Aécio Guerino de Souza Rodrigues
Chefe de Gabinete do Deputado Ulysses Moraes.
Matrícula nº 42.683.”

“Memorando nº 086/2019, datado em 16 de abril de 2019, do Gabinete do Deputado Xuxu Dal Molin ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Eduardo Botelho:

Exmº Sr.

Venho por meio deste, informar a ausência do Deputado Xuxu Dal Molin na Sessão Ordinária vespertina de terça-feira (16/04/19), devido ao cumprimento de agenda do Governador do Estado de Mato Grosso, Secretário de Estado e com a Ministra de Agricultura, Pecuária e Abastecimento na cidade de Sinop/MT.

Sendo o que se tratava, aproveitamos o momento para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,
Nelson Betanni Júnior.
Chefe de Gabinete.”

“Memorando nº 039/2019, datado em 16 de abril de 2019, do Gabinete do Deputado Sílvio Fávero ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Eduardo Botelho:

Sr. Presidente,

De ordem, aprez-me dirigir a Vossa Excelência para informar a ausência do Deputado Estadual Sílvio Fávero na Sessão Ordinária de 16 de abril de 2019, por estar em compromissos externos no Município de Sinop.

Sem mais, reitero meus agradecimentos.

Atenciosamente,
Carlos Lourenço Hayashida
Chefe de Gabinete.”

“Memorando nº 117/2019, datado em 16 de abril de 2019, do Gabinete do Deputado Dilmar Dal Bosco, ao Consultor Técnico da Mesa Diretora:

Prezado Consultor,

Venho por meio deste, informar a Vossa Excelência que o Deputado Dilmar Dal Bosco estará ausente da Sessão Plenária vespertina do dia 16/04/2019 (terça-feira) em razão de compromissos políticos agendados anteriormente.

Sem mais para o momento, agradecemos com votos de estima e apreço.

Fidel Antônio Gasperini.
Chefe de Gabinete
Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco.”

“Memorando nº 063/2019, datado em 16 de abril de 2019, do Gabinete do Deputado Dr. João, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Eduardo Botelho:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

Exmº Sr. Presidente,

Venho, através deste, solicitar a alteração da data da Audiência Pública com a finalidade de tratar da solução da dívida da EMPAER para habilitá-la a receber recursos nacionais e internacionais para continuar executando suas atividades, para o dia 10/05/2019, referente ao Requerimento nº 250/2019, que foi aprovado na Sessão Ordinária do dia 11/04/2019, Memorando em anexo.

Sendo o que se trata, aproveitamos o momento para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,
Guilherme Oliveira de Almeida
Gestor de Gabinete do Deputado Dr. João.”

“Memorando nº 076/2019, datado em 16 de abril de 2019, do Gabinete do Deputado Carlos Avallone, ao Secretário Parlamentar da Mesa Diretora, José Domingos Fraga:

Ao cumprimentá-lo faço uso do presente para solicitar alteração de data e local para a realização da Audiência Pública sobre o tema: debater com a Diretoria Rumo (concessionária da ferrovia em operação) a avaliação dos projetos da empresa na expansão da rede ferroviária dentro do Estado de Mato Grosso.

Data: 17/06/2019

Hora: 14h

Local: Auditório FIEMT (Sistema Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso)

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4193 – Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, 78.049-940.

Na certeza de contarmos com o apoio e colaboração, antecipadamente, agradecemos e reiteramos os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,
Renato de Paula Corrêa.
Chefe de Gabinete.”

“Memorando nº 106/2019, datado em 15 de abril de 2019, do Gabinete do Deputado Elizeu Nascimento ao Secretário Parlamentar da Mesa Diretora, José Domingos Fraga:

Senhores,

Venho meio deste, por solicitação do Exmº Sr. Deputado Elizeu Nascimento solicitar o cancelamento da Sessão Especial que estava marcada para acontecer no dia 20 de maio de 2019, às 19h30min, para homenagear os defensores públicos do Estado de Mato Grosso.

Conto com seu atendimento e apoio.

Atenciosamente,
Benedito Aurélio
Chefe de Gabinete
Deputado Estadual Elizeu Nascimento.”

“Memorando nº 121/2019, datado em 16 de abril de 2019, do Gabinete do Deputado Valdir Barranco ao Secretário Parlamentar da Mesa Diretora, José Domingos Fraga:

Sr. Secretário,

Ao cumprimentá-lo, vimos pelo presente informar a Vossa Senhoria que a Audiência Pública do dia 22 de abril de 2019, às 14h, sobre o tema: discutir propostas apresentadas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

pelo Ministro Sérgio Moro, conforme Requerimento nº 81/19, alteração para o dia 25 de abril, às 14h, no Auditório Licínio Monteiro.

Contamos com o seu costumeiro atendimento.

Na oportunidade agradecemos antecipadamente a presteza no atendimento a este gabinete.

Atenciosamente,
Valdir Barranco
Deputado Estadual.”

“Memorando nº 126/2019, datado em 11 de abril de 2019, do Gabinete do Deputado Dr. Gimenez ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Eduardo Botelho:

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste solicitar de Vossa Excelência a saída deste Parlamentar das Comissões Permanentes de:

- 1 – Trabalho e Administração Pública;
- 2 – Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais;
- 3 – Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Justifico o presente pedido de exclusão em virtude de choques de agendas nas reuniões das outras Comissões que este Parlamentar é membro titular, fato que está impossibilitando a devida participação nos trabalhos das 05 Comissões em que estou como membro titular neste momento.

Sem mais para o momento, contando com sua cordial atenção, fico no aguardo.

Respeitosamente,

Dr. Gimenez
Deputado Estadual-PV.”

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA) - Obrigado, Deputado Carlos Avalone.

Antes de passarmos à segunda parte do Pequeno Expediente, quero registrar a presença do sindicalista Gilmar Brunetto, ex-Presidente do Sindicato dos Profissionais da EMPAER; Sr. Pedro Carlotto, atual Presidente do Sindicato dos Profissionais da EMPAER; Sr. Justino Jurubeba.

Bem vindo, Jurubeba!

Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente.

(PAUSA)

Com a palavra, o Deputado Wilson Santos, que dispõe de 3 minutos, como sempre cumpridor do horário, por favor.

O SR. WILSON SANTOS – Sr. Presidente, devolvo à Mesa o Projeto de Lei nº 10/19, com uma emenda de minha autoria.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 20/2019: Modifica o Art. 1º e 2º do Projeto de Lei nº 10/2019, Mensagem nº 24/19, que altera dispositivos da Lei nº 8.793, de 07 de janeiro de 2008, e dá outras providências.

Ainda, para apresentar proposições:

PROJETO DE LEI: Dispõe sobre o oferecimento na rede pública, privada e filantrópica de saúde do Estado de Mato Grosso, de prioridade no atendimento de pais e cuidadores de pessoas com Transtorno de Espectro Autista (TEA).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

REQUERIMENTO: ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil, solicitando as seguintes informações:

a) mostrar números, dados econômicos e financeiros apresentados na reunião de janeiro de 1979 até março de 2019;

b) demonstrar a evolução das renúncias fiscais desde a criação do PRODEIC na década de 1980 até 2018;

c) quais as medidas (com números) de enxugamento da máquina pública e aumento da arrecadação realizada pelo governo Mauro Mendes Ferreira.

REQUERIMENTO: realização de Audiência Pública, no Parque Nacional do Xingu, para debater com as lideranças indígenas sobre a exploração das áreas indígenas, sustentabilidade e a participação ativa dos indígenas nas políticas públicas de Mato Grosso. (DEIXA DE SER TRANSCRITO POR NÃO TER SIDO ENTREGUE PELO AUTOR).

PROPOSIÇÕES NÃO LIDAS NA TRIBUNA:

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, que determine aos órgãos e entidades competentes, em especial à Secretaria de Saúde, a elaboração de estudos e adoção de providências a fim de que seja criado o Centro de Apoio e Desenvolvimento da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, de modo a garantir atenção integral às necessidades de saúde dessas pessoas no Estado de Mato Grosso.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT, extensivo ao Secretário de Infraestrutura de Mato Grosso, a necessidade da instalação de duas manilhas de drenagem que antecedem a ponte do Rio Caité e a outra sobre o Rio Cuiabá-Mirim, localizadas no Município de Santo Antônio de Leverger.

São os trabalhos para o dia de hoje, Excelência!

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA) – Deputado Wilson Santos, como sempre, suas Indicações e seus Projetos são voltados para a construção do bem-estar social no Estado de Mato Grosso.

Com a palavra, o Deputado Elizeu Nascimento, recordista de apresentar Indicações na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO – Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, aqueles que nos acompanham pelas redes sociais, TV Assembleia e Rádio Assembleia.

Sr. Presidente, em mais um dia de trabalho estamos aqui, no Parlamento do Estado de Mato Grosso.

Para apresentar proposições:

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais, Moção de Aplausos, aos Bombeiros Miliars: SD BM Itagene Pedroso de Barros Júnior; Subtenente Rogério da Silva, SD BM Leonardo Ramos Chaves, SD PM Diego Soares da Silva; SD BM Eliel Gragel e SD PM Diego Soares da Silva, pelo Resgate no Silo de milho em Campo Novo do Parecis.

É um ato como esse de grande relevância que nos faz engrandecer e ter maior orgulho de ser militar.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos aos Srs: José Villanova Torres Neto, Médico Veterinário; Gregory Silva Ribeiro Sandoval, Médico Veterinário; 3º Sargento Lindomar Castilio Neves da Mata; 2º PM Nilcimeire Campos dos Santos e Laura Valeria da Crus, em virtude aos oito anos em comemoração aniversário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

do Regimento de Policiamento Montado da PM-MT – RPMON da Polícia Militar de Mato Grosso e em razão dos relevantes serviços prestados ao Estado.

REQUERIMENTO: Nos termos do art. 177 e o art. 443 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que determine a Prefeitura Municipal de Cuiabá a prestar resposta conclusiva a cerca da paralisação das aulas no prédio bem como a não retomada das obras da EMEB Jescelino José Reiners na Avenida Goiás, 441 Bairro Novo Horizonte no município de Cuiabá.

REQUERIMENTO: Nos termos dos artigos 177 e 443 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, a realização de Audiência Pública para debater Projetos e Políticas Públicas sobre a Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso, no Dia 20 de Maio de 2019, no Auditório Deputado Milton Figueiredo, às 09hs, nesta Casa de Leis.

INDICAÇÃO: Indica à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e à Superintendência da Caixa Econômica Federal, no Estado do Mato Grosso, a necessidade de instalação de uma Agência da Caixa no Bairro Pedra 90, em Cuiabá.

INDICAÇÃO: Indica à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e à Superintendência do Banco do Brasil, no Estado do Mato Grosso, a necessidade da instalação de uma Agência do Banco do Brasil no Bairro Pedra 90, em Cuiabá.

É para o atendimento de, aproximadamente, 100 mil habitantes que ali residem.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, a necessidade de instalação de um prédio do Ganha Tempo na região Sul de Cuiabá... (DEIXA DE SER TRANSCRITA POR NÃO TER SIDO ENTREGUE PELO AUTOR.)

Sobre esse pedido de instalação de um prédio do Ganha Tempo, recordo-me quando fui Superintendente do Ganha Tempo, no Centro de Cuiabá. Desde aquela ocasião já estudávamos e já tínhamos apresentado o pedido de instalação de uma agência do Ganha Tempo, em Várzea Grande, quando, inclusive, foi inaugurado pelo antigo governador e, também, fizemos pedido para o Pedra 90 e para o CPA. Agora, já temos agência do Ganha Tempo no CPA, em Várzea Grande e, agora, solicitamos ao Governo do Estado a implantação desse Ganha Tempo na região sul.

INDICAÇÃO: Indica à Prefeitura de Várzea Grande a necessidade da retomada das obras dos PSFs dos Bairros Santa Izabel de Várzea Grande e Residencial 8 de Março... (DEIXA DE SER TRANSCRITA POR NÃO TER SIDO ENTREGUE PELO AUTOR.)

INDICAÇÃO: Indica à Secretaria de Esporte e Lazer a necessidade da construção de um complexo esportivo para o Bairro Jardim das Violetas, na cidade de Sinop... (DEIXA DE SER TRANSCRITA POR NÃO TER SIDO ENTREGUE PELO AUTOR.)

INDICAÇÃO: Indica ao Governador do Estado, a necessidade de uma quadra poliesportiva no Distrito de Novo Horizonte, em Castanheira... (DEIXA DE SER TRANSCRITA POR NÃO TER SIDO ENTREGUE PELO AUTOR.)

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da pavimentação asfáltica no trecho que liga Tangará da Serra a Santo Afonso.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da pavimentação asfáltica no trecho que liga a BR-70 a BR-163, em Campo Verde.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Corixinho, na MT-326, Município de Cocalinho.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Finca Faca, na MT-020, entre Nova Brasilândia e Planalto da Serra.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de uma ponte de concreto em Ribeirão dos Cavalos, na MT-020, entre os Municípios de Nova Brasilândia e Planalto da Serra.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de uma ponte de concreto sobre o Córrego Eletro, na MT-413, no Município de Santa Terezinha.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de uma ponte de concreto sobre o Córrego Fundo Pedra, na MT-413, no Município de Santa Terezinha.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de uma ponte de concreto sobre o Córrego Dom Pedro, na MT-430, no Município de São José do Xingu.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de uma ponte de concreto sobre o Córrego Aguassu, na MT-040, no Município de Santo Antônio de Leverger.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de uma ponte de concreto sobre o Riacho Curicaca, na MT-040, no Município de Santo Antônio de Leverger.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de uma ponte de concreto em Ribeirão Cocais, na MT-050, entre Várzea Grande e Nossa Senhora do Livramento.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Corixão, na MT-326, no Município de Cocalinho.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Alegre, na MT-492, no Município de Nova Maringá.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Fogo, na MT-320, no Município de Marcelândia.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de uma ponte de concreto sobre o Rio 1001 na MT-320, no Município de Marcelândia.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Arinos, na MT-488, entre Nova Maringá e Tapurah.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Tartaruga, na MT-423, que liga Cláudia e União do Sul.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Turvo, na MT-417, no Município de Nova Monte Verde.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de uma ponte de concreto sobre o Rio São João da Barra, na MT-417, no Município de Nova Monte Verde.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Braço Norte, na MT-419, no Município de Guarantã do Norte.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Bruno, na MT-208, no Município de Apiacás.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Tapaiuna, na MT-410, entre Nova Canaã e Tabaporã.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da pavimentação asfáltica do trecho MT-284 a MT-242, no Município de Ipiranga do Norte.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Alegre, na MT-473, entre Pontes e Lacerda e Projeto Matão.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de uma ponte de concreto sobre o Córrego Fundo de Pedra, na MT-473, entre Pontes e Lacerda e Projeto Matão.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Vermelho, no perímetro urbano de Rondonópolis.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de se viabilizar recurso para manutenção na malha rodoviária estadual MT-483, no Município Rondonópolis.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura a necessidade de se viabilizar recurso para pavimentação asfáltica e construção de drenagem na rodovia MT-235, entre os Municípios Campo Novo do Parecis a Sapezal.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de se viabilizar recurso para manutenção da malha rodoviária estadual na Região III.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura a necessidade de viabilizar recurso para pavimentação asfálticas e construção de drenagem na rodovia MT-110, entre o Município de Tesouro a Gal. Carneiro.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de se viabilizar recurso para pavimentação asfálticas e construção de drenagem na Rodovia MT-343, entre os Municípios de Cáceres a Barra dos Bugres.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de se viabilizar recurso para manutenção na malha rodoviária estadual na região VII.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de se viabilizar recurso para manutenção na malha rodoviária estadual na região V.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da pavimentação asfáltica na MT-423, no território do Município De União Do Sul.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de Ponte de concreto sobre o Córrego Pitomba na MT-100, entre Barra do Garças e Araguaiana.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Belo Horizonte na MT-430, no Município de Carmelita.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de uma ponte de concreto sobre o Córrego Canastra II na MT-020, entre Paranatinga e Canarana.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de uma ponte de concreto sobre o Córrego Canastra na MT-020, entre Paranatinga e Canarana.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de uma ponte de concreto sobre o Córrego Sete Voltas na MT-100, entre Barra do Garças e Alto Araguaia.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de viabilizar recurso para pavimentação asfálticas e construção de drenagem na rodovia MT-326, de Cocalinho (divisa MT/GO) ao Rio Coricão, sentido Nova Nazaré.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de uma ponte de concreto sobre o Córrego Saloba na MT-343, entre Cáceres e Barra do Bugres.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Cuiabá entre os Bairros Parque Atalaia e Parque do Lago, ligando Cuiabá e Várzea Grande.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Água Preta, na MT-326, no Município de Cocalinho.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Borecaia, na MT-326, no Município de Cocalinho.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Verde, na MT-222, entre Sinop e Alto Rio Branco.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de se viabilizar recurso para manutenção na malha rodoviária estadual na Região VIII.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de se viabilizar recurso para manutenção na malha rodoviária estadual na Região VI.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de se viabilizar recurso para manutenção na malha rodoviária estadual na Região IV.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de se viabilizar recurso para pavimentação asfáltica e construção de drenagem na Rodovia MT-402, entre o Distrito do Coxipó do Ouro, Ponte de Ferro, Município de Cuiabá.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de se viabilizar recurso para manutenção na malha rodoviária estadual entre o Município Barra do Bugres e Tangará da Serra.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de se viabilizar recurso para manutenção na malha rodoviária estadual MT-473, no Município Pontes e Lacerda.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de se viabilizar recursos para a construção de ponte de concreto na Rodovia MT-251, no Município de Cuiabá a Chapada dos Guimarães.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de se viabilizar recurso para pavimentação asfáltica e construção de drenagem na Rodovia MT-140, entre os Municípios Campo Verde e Nova Brasilândia.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de se viabilizar recurso para pavimentação asfáltica e construção de drenagem na Rodovia MT-338, entre Novo Paraná e Piúva.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de se viabilizar recursos para construção de ponte de concreto na Rodovia MT-060, no Rio Pixaim, KM 137, no Município de Poconé.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de pavimentação asfáltica na MT-170, Município de Cotriguaçu.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de se viabilizar recursos para construção de ponte de concreto na Rodovia MT-060, no Rio Pixaim, KM 140, no Município de Poconé.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de se viabilizar recursos para construção de ponte de concreto na Rodovia MT-060, no Rio Pixaim, KM 147, no Município de Poconé.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de se viabilizar recurso para pavimentação asfáltica e construção de drenagem na Rodovia MT-020, no Município de Paranatinga.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de se viabilizar recurso para pavimentação asfáltica e construção de drenagem na Rodovia MT-110, entre Novo São Joaquim e Placa Nativa.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de se viabilizar recurso para pavimentação asfáltica e construção de drenagem na Rodovia MT-322, entre Novo Santo Antônio e Serra Nova Dourada.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de se viabilizar recurso para pavimentação asfáltica e construção de drenagem na Rodovia MT-040, entre Porto de Fora e o Distrito de Mimoso, no Município de Santo Antônio de Leverger.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de se viabilizar recurso para manutenção na malha rodoviária estadual MT-322 entre os municípios Matupá e São José do Xingu.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de se viabilizar recurso para pavimentação asfáltica e construção de drenagem na Rodovia MT-388, entre o Rio Juruena e o Município de Campos de Júlio.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de se viabilizar recurso para pavimentação asfáltica e construção de drenagem na Rodovia MT-338, entre os Municípios Tapurah e Itanhangá.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de se viabilizar recurso para pavimentação asfáltica e construção de drenagem na Rodovia MT-208, entre o Município de Nova Bandeirante e Apiacás.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de se viabilizar recurso para pavimentação asfáltica e construção de drenagem na Rodovia MT-020, entre Água Fria e Lago do Manso.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de ponte de concreto sobre o Rio das Mortes, na MT-326, entre Nova Nazaré e Cocalinho.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de ponte de concreto sobre o Rio Apiacás, na MT-206, entre Paranaíta e Apiacás.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de ponte de concreto sobre o Rio Bruno, na MT-206, entre Paranaíta e Apiacás.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de ponte de concreto sobre o Rio Fontoura Guardanapo, na MT-10, Município de Canabrava do Norte.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de ponte de concreto sobre o Rio Ribeirão Beija Flor, na MT-140, entre Santa Rita do Trivelato e Planalto da Serra.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de ponte de concreto sobre o Córrego Piabas, na MT-140, entre Planalto da Serra e Santa Rita do Trivelato.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de ponte de concreto sobre o Rio Verde, na MT-560, no Município de Sorriso.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de ponte de concreto sobre o Rio Preto, na MT-320, no Município de Marcelândia.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de ponte de concreto sobre o Rio Parado, na MT-320, no Município de Marcelândia.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de ponte sobre o Rio Braço Norte II, na MT-322, no Município de Matupá.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de se viabilizar recurso para pavimentação asfáltica e drenagem na Rodovia MT-175, entre os Municípios Araputanga e Reserva do Cabaçal.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de se viabilizar recurso para pavimentação asfáltica e drenagem na MT-299, do Terminal Ferroviário ao Município de Itiquira.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de se viabilizar recurso para pavimentação asfáltica e construção de drenagem na MT-040 entre Fátima ao Distrito de Mimoso, no Município de Santo Antônio de Leverger.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de se viabilizar recurso para pavimentação asfáltica e construção de drenagem na MT-010, entre o MT-251 e a BR-163/364, rodanel, Município de Cuiabá a Rosário Oeste.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de se viabilizar recurso para pavimentação asfáltica e drenagem na Rodovia MT-251, entre os Municípios Cuiabá e Chapada dos Guimarães.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de se viabilizar recurso para pavimentação asfáltica e drenagem na Rodovia MT-130, no Município Paranatinga.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de se viabilizar recurso para pavimentação asfáltica e drenagem na Rodovia MT-473, entre os Municípios Vila Bela da Santíssima Trindade e Pontes e Lacerda.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de se viabilizar recurso para pavimentação asfáltica e drenagem na Rodovia MT-199, no Município Vila Bela da Santíssima Trindade.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de viabilizar recurso para

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

pavimentação asfáltica e construção de drenagem na rodovia MT-140, no Município de Santa Rita do Trivelato ao Distrito de Boa Esperança.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de se viabilizar recurso para pavimentação asfáltica e drenagem na Rodovia MT-220, na região do Vale do Arinos.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de se viabilizar recurso para pavimentação asfáltica e drenagem na Rodovia MT-140, entre os Municípios de Sinop e Santa Carmem.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de se viabilizar recurso para pavimentação asfáltica e construção de drenagem na Rodovia MT-560, entre os Municípios de Sorriso e Tapurah.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de se viabilizar recurso para pavimentação asfáltica e construção de drenagem na travessia urbana do Município de Marcelândia.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Porcão, na MT-322, no Município de Matupá.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de pavimentação asfáltica no trecho que liga o Distrito de Aguassu ao Distrito de Limpo Grande, na Baixada Cuiabana.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e à Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, a necessidade da melhoria na estrada que liga São Pedro de Joselândia à comunidade de Capoeirinha.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de ponte de concreto sobre o Rio Claro, na MT-320, entre Barra do Garças e Alto Araguaia.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de ponte de concreto sobre o Rio Teles Pires, na MT-490, no Município de Sorriso.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de ponte de concreto sobre o Rio Sangue, na MT-242, entre Juara e Brasnorte.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de ponte de concreto sobre o Córrego das Onças, na MT-343, entre Cáceres e Barra do Bugres.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de ponte de concreto sobre o Rio Preto, na MT-430, no Distrito de Carmelita.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da construção de ponte de concreto sobre o Rio Tanguro, MT-109, entre Canarana e Querência.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de se viabilizar recurso para pavimentação asfáltica e drenagem na MT-352, no Vale de São Domingos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de pavimentação asfáltica do trecho que Liga Santa Carmem sentido União do Sul.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de se viabilizar recurso para pavimentação asfáltica no trecho que Liga Santa Carmem e Vera.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de se viabilizar recurso para pavimentação asfáltica do acesso urbano da cidade de Guarantã do Norte.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de viabilizar recurso para pavimentação asfáltica e drenagem na Rodovia MT-343, entre o Município de Cáceres e Porto Estrela.

Sem mais para hoje, Presidente!

Muito obrigado e que Deus abençoe a todos.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA) – O próximo inscrito é o Deputado João Batista.

Peço ao Deputado Elizeu Nascimento que me substitua na Presidência enquanto apresento as minhas proposições.

(O SR. DEPUTADO ELIZEU NASCIMENTO ASSUME A DIREÇÃO DOS TRABALHOS ÀS 18H05MIN.)

O SR. JOÃO BATISTA – Sr. Presidente, Srs. Deputados, todos que nos assistem pela TV Assembleia, nos ouvem pela Rádio Assembleia, funcionários da Casa, todos que nos acompanham neste momento.

Faço uso do Pequeno Expediente, Sr. Presidente, primeiro, para apresentar uma Moção de Aplausos.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada Moção de Aplausos pelos 30 anos de criação do Parque Nacional de Chapada dos Guimarães, comemorado no dia 12 de abril de 2019.

Para nós, seja mato-grossense de nascença ou pau rodado, como dizem, é um orgulho ter uma das mais bonitas áreas do Brasil.

O Parque Nacional de Chapada dos Guimarães... Conversando agora há pouco com o Deputado Wilson Santos, historiador desta Casa, ficamos sabendo que dois terços do Parque Nacional de Chapada dos Guimarães, na verdade, ficam no território de Cuiabá e apenas um terço em Chapada dos Guimarães. Mas traz muita satisfação, muita alegria para muitas pessoas, não só de Mato Grosso como de fora, que vem fazer turismo, conhecer as belezas de Mato Grosso.

Então apresentamos esta Moção de Aplausos pelos 30 anos de criação do Parque Nacional de Chapada dos Guimarães.

Apresento, também, projeto de lei.

PROJETO DE LEI: Dispõe sobre a gratuidade do transporte público intermunicipal aos policiais civis, militares, bombeiros e agentes penitenciários em atividades no Estado de Mato Grosso.

Feito isso, Sr. Presidente, justifico porque se tem um empregador que não se preocupa muito com as condições de trabalho dos seus colaboradores é o governo, principalmente o governo de Mato Grosso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

Muitas vezes, o policial militar, o agente penitenciário, o policial civil se desloca de um município para o outro para prestar seu serviço em outros municípios e não recebe vale transporte, passagem e tem que custear do próprio bolso.

Então estamos apresentando este projeto de lei para que o Governo do Estado possa regulamentar o transporte coletivo intermunicipal para esses profissionais; porque, principalmente, no interior do Estado, muitas vezes, não tem condições de morar no município em que ele reside (*sic*), e tomara que haja sensibilidade por parte do Governo do Estado para sancionar esse projeto de lei.

No mais, deixo a todos uma boa semana e, aos que estão nos visitando, sejam todos bem-vindos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ELIZEU NASCIMENTO) – Com a palavra, o Deputado Estadual Dr. Gimenez.

(O SR. DEPUTADO JOÃO BATISTA REASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 18H08MIN.)

O SR. DR. GIMENEZ – Boa tarde a todos, ao Presidente em exercício, nosso mui digno Deputado, aos componentes da Mesa, diretor do trabalho, ao público presente e a todos aqueles que nos acompanham pela Rádio e pela TV Assembleia.

Na manhã de domingo, dia 14 próximo, passado, houve atendimento feito pelo quartel do 2º Batalhão de Cáceres do Corpo de Bombeiros, uma mãe procurou o destacamento muito rapidamente com a filha de quatro anos de idade que estava engasgada com um objeto de corpo estranho.

Na ocasião a unidade de resgate não estava na Companhia, encontrando somente no quartel o soldado Daniel, que prestou socorro de imediato à vítima. O soldado de imediato fez a manobra de Heimlich, aquela manobra que expelle o objeto estranho com que a criança estava entalada.

A manobra não teve sucesso. E, para tentar desobstruir a garganta da criança, acabou tendo que usar os dedos para desobstruir e tirou o objeto estranho, que era um pirulito redondo, que se destacou do cabo e engasgou a criança de maneira bastante séria. Por ser um objeto de grande tamanho, a manobra de Heimlich não surtiu efeito.

O soldado Daniel, em quatro anos de corporação, pela primeira vez, fez esse tipo de salvamento e teve êxito ao salvar a vida de uma criança de quatro anos, cuja mãe procurou muito rapidamente o Corpo de Bombeiros.

Dessa forma, ante esse ato heroico por parte do soldado do Corpo de Bombeiros, conto com a aprovação da presente Moção de Aplausos por parte dos nobres colegas Deputados Estaduais desta Legislatura.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos ao soldado Daniel Ribeiro Leite, lotado na 2ª Companhia Independente do Corpo de Bombeiros de Mato Grosso.

Venho também falar sobre a nossa visita realizada pela Comissão de Saúde nesta semana no Hospital Regional de Cáceres, que foi extremante positiva, acima da expectativa.

Em Cáceres, fomos muito bem recebidos pelos médicos e funcionários, e quero agradecer a receptividade dos diretores do Hospital Regional de Cáceres, Onair Nogueira e Dr. Hernandez, que gentilmente nos apresentaram as demandas e as dificuldades enfrentadas pelo Hospital Regional Dr. Antônio Fontes.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

Dificuldades essas, semelhantes, encontradas em todos os demais hospitais regionais do Estado. Todos os setores do hospital em Cáceres, apesar das dificuldades, estão em pleno funcionamento, inclusive com 80% de média de ocupação.

Os corredores estão vazios e o hospital tem perfil de unidade de referência para atender com eficiência a região Oeste. A UTI Neonatal e a genecologia, por exemplo, já foram referências do Hospital Regional. Hoje essas especialidades são atendidas pelo Hospital São Luiz.

Nesse Hospital Regional de Cáceres, que é a minha região, nós somos referência em trauma, urgência e emergência. Nosso atendimento se expande para pediatria, UTI Pediátrica, UTI Adulto, e estamos ampliando a UTI Adulto de 6 para 10 leitos. Brevemente inauguraremos o setor de oncologia com capacidade de atendimento para 12 leitos.

O Hospital Regional é em Cáceres, não é no Hospital de Cáceres... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA) – Concedo mais um minuto para concluir, Deputado.

O SR. DR. GIMENEZ – É importante realçar, pois o Hospital Regional atende todos os municípios da região Oeste e também os nossos vizinhos imigrantes bolivianos e os povos indígenas de Conquista d'Oeste e Nova Lacerda. E, por esse motivo, precisa ser visto com atenção, pois se está em pleno funcionamento é porque a gestão está sendo bem feita. Foi o que constatamos na visita.

Aproveito a oportunidade para agradecer ao Governo do Estado pelo repasse realizado aos 13 municípios de Mato Grosso via Fundo Municipal de Saúde, referente ao serviço de média e alta complexidade do mês de janeiro.

Enquanto Deputado Estadual representando a região Oeste, agradeço ao Governo do Estado e ao senhor Governador Mauro Mendes pelo olhar atencioso, respeitoso para com Pontes e Lacerda, cobrança nossa, luta nossa, dos Deputados da região, da qual trataremos com mais empenho a partir de agora.

Agradeço aos colegas Deputados, à Assembleia Legislativa, aos servidores e a todos que acompanham pela TV Assembleia, Rádio Assembleia e pelas transmissões das redes locais.

Muito obrigado, grato!

PROPOSITURAS NÃO LIDAS PELO DEPUTADO EM PLENÁRIO:

REQUERIMENTO: Nos termos epigrafados pelo art. 177, caput, e art. 183, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis e no art. 28 da Constituição Estadual de Mato Grosso, requero à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que aprove o presente requerimento de informações direcionado ao Exmº Sr. César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, com cópia ao Exmº Sr. Juliano Jorge Boraczynski, Presidente da METAMAT-Companhia Mato-grossense de Mineração, para resposta no prazo improrrogável de 30 dias.

PROJETO DE LEI: Dispõe sobre a devolução do valor da matrícula nos estabelecimentos privados de ensino superior, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI: Obriga as operadoras de planos de saúde a avisar previamente e de forma individualizada aos consumidores sobre o descredenciamento de hospitais e médicos no âmbito do Estado de Mato Grosso.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva, que viabilize a pavimentação asfáltica da zona urbana do município de Comodoro.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva, que viabilize a reforma do centro comunitário do Distrito de Nova Alvorada, no município de Comodoro.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA) – Próximo inscrito no Pequeno Expediente, o Deputado Paulo Araújo.

O SR. PAULO ARAÚJO – Nobre Deputado João Batista, Joãozinho, João do SINDSPEN, em seu nome cumprimento os demais Deputados, servidores da Casa, imprensa, população que nos assiste do plenário e também da TV Assembleia, da Rádio Assembleia e rede social.

Uso do Expediente, nobre Presidente *ad hoc*, já que Vossa Excelência falou com muita propriedade do nosso querido Parque Nacional de Chapada dos Guimarães, Deputado Avallone, Vossa Excelência que tem base eleitoral lá também, para apresentar um projeto de lei:

PROJETO DE LEI: Institui, no Calendário Oficial do Estado de Mato Grosso, o Dia de Comemoração ao Parque Nacional de Chapada dos Guimarães.

A ser celebrado anualmente no dia 12 de abril.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Cidades e de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de construção de passarela para travessia de pedestres na Avenida da FEB, em Várzea Grande.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia à Exmª Srª Secretária de Estado de Educação, Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a necessidade da construção de uma escola pública estadual no distrito de Praia Rica, em Chapada dos Guimarães.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, a necessidade da destinação de recursos financeiros para a aquisição de uma ambulância semi UTI completa para o Município de Comodoro... (DEIXA DE SER TRANSCRITA POR NÃO TER SIDO ENTREGUE PELO AUTOR)

PROJETO DE LEI: Dispõe sobre a destinação de porcentagem específica das unidades de programas de loteamentos sociais e de habitação popular às mulheres vítimas de violência doméstica.

PROJETO DE LEI: Dispõe sobre a prevenção de acidentes e o combate a incêndios nas escolas estaduais de ensino do Estado de Mato Grosso.

Aproveito para registrar a importante visita, num calendário extenso da Comissão de Saúde, ao Hospital Regional de Cáceres.

Convido os demais Deputados para na próxima segunda-feira, Deputado Lúdio Cabral, visitarmos o Hospital Metropolitano de Várzea Grande.

Todos os Deputados estão convidados, se eu não me engano, dia 22, segunda-feira, a partir das 13h, segunda-feira não, terça-feira, a partir das 13h, no Hospital Metropolitano de Várzea Grande.

Obrigado, nobres Deputados.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA) – O próximo inscrito no Pequeno Expediente é o Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO - Sr. Presidente, nobres Pares, povo mato-grossense que nos acompanha pela rádio e TV assembleia.

Quero saudar os servidores da Casa também e a imprensa.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

Saúdo aqui o Gilmar Brunetto, o Gauchinho, dizer que estamos firmes na luta pela manutenção dessa empresa tão importante para o Estado de Mato Grosso, para o fortalecimento da agricultura familiar, para a extensão rural, para pesquisa, que ao longo de todos esses anos tanto contribuiu com o nosso Estado, Gauchinho.

Esta Casa, e certamente todos aqui em conjunto, estará lutando para que a EMPAER possa permanecer prestando seus relevantes serviços a Mato Grosso.

Quero usar do Pequeno Expediente também para dizer, Sr. Presidente, que hoje estive no posto de fiscalização e classificação de madeira do INDEA, fazendo uma visita e tomando um café da manhã com servidores para ouvi-los também e fiquei impressionado com o trabalho que eles desenvolvem, o laboratório de classificação de madeira, os profissionais que têm *expertise* nesse assunto já adquirida ao longo de muitos anos.

Estou aqui para em nome do Sindicato deles, da Rose, também estavam lá o Paulo, o Filogênio, o Aurení, o Marcos, o Jean, então, de todos os servidores do INDEA, de modo especial aqueles que trabalham na fiscalização e classificação de madeira, Deputado Lúdio Cabral, dizer que esta Casa, sem dúvida nenhuma, sempre os apoiará para que esse trabalho, que ao longo de décadas eles vêm fazendo, possa continuar sendo feito por eles, que são especialistas nesse assunto. São servidores sérios, servidores honestos, esse trabalho gera uma receita entre 10 a 12 milhões por ano, com 20 servidores apenas.

Um bilhão de real em carga passa todos os anos pela fiscalização do INDEA nesse posto, sob a tríade que costumo dizer do trabalho ambiental, do fortalecimento comercial e também da geração de impostos, sem contar o serviço social que eles prestam, fazendo com que haja geração de emprego no Estado de Mato Grosso.

Então, trago o apoio aos servidores do INDEA do serviço de fiscalização e classificação de madeira em Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA) – Próximo inscrito no Pequeno Expediente, o Deputado Delegado Claudinei.

Vossa Excelência dispõe de três minutos.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI – Boa tarde a todos: colegas Deputados, visitantes, Assembleia Legislativa e imprensa.

Temos três Indicações.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, com cópia ao Exmº Sr. Governador do Estado, a necessidade de realizar a reconstrução do asfalto do trecho de 14 quilômetros da Rodovia MT-140, entre o município de Campo Verde e o entroncamento com a MT-251 - trevo Gardez.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, com cópia ao Exmº Sr. Governador do Estado, a necessidade de aquisição de materiais para a 6º Companhia de Bombeiros Militares, no Município de Primavera do Leste.

É um município com muita estrutura, uma bela cidade, mas também com deficiência de equipamentos para os nossos colegas bombeiros militares atenderem Primavera do Leste e toda região, cidades importantes, Poxoréu, Paranatinga, Campo Verde, que necessitam dessa atuação do Corpo de Bombeiros.

INDICAÇÃO: Indica à Exmª Srª Secretário de Estado de Educação, com cópia ao Exmº Sr. Governador do Estado, a necessidade de realizar a retomada e conclusão da obra de construção da Escola Estadual, localizada no bairro Santa Rosa, no município de Campos Verde.

Uma obra que está já há muito tempo parada e a população de Campo Verde pedindo a retomada dessa obra.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

Não podemos deixar de atender a educação nos municípios para que as nossas crianças e adolescentes tenham um futuro melhor, possam ingressar na universidade, nas faculdades, e para que o nosso País também consiga melhorar, diminuindo a questão da violência, a criminalidade, investindo na educação.

Então, uma situação grave e não podemos deixar de lado essas obras públicas de escolas, de colégios estaduais e municipais, paradas.

Era só, Sr. Presidente! Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA) – Com a palavra, o nobre Deputado Carlos Avallone. (TRANSFERE) Com a palavra, o nobre Deputado Valmir Moretto, que dispõe de três minutos.

O SR. VALMIR MORETTO – Quero apresentar uma Indicação:

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia à Exmª Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania, Rosamaria Ferreira de Carvalho, a necessidade da aquisição de um veículo tipo ônibus para atender a equipe de Assistência Social do município de Campos de Júlio.

INDICAÇÃO: Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Sr. Gilberto Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de aquisição de 01 (um) veículo tipo Van adaptado para cadeirantes com 21 lugares e 01 (uma) ambulância - tipo A, para o atendimento das demandas de saúde do município de Mirassol do Oeste.

Gostaria de aproveitar esse momento para falar das nossas associações do alto período chuvoso que nós estamos atravessando e aparentemente entrando em uma reta de trabalho. Queria que o nosso Governador, nosso Secretário de Infraestrutura, pudesse determinar uma data para definir os recursos para atender associações, que são parceiras no momento em que as estradas, principalmente as estradas de chão no Estado de Mato Grosso, nesse alto período chuvoso que estamos atravessando, têm dificuldade.

O governo fala muito em parceria e precisamos que o governo empenhe e coloque recursos nas associações para cuidar das estradas de chão do Estado inteiro. Tem mais de vinte e uma Associações no Estado de Mato Grosso, fora os consórcios dos prefeitos, tudo paralisado, só aguardando essa finalização.

Quero parabenizar o Secretário e o Governador por ter economizado nos recursos até esse momento, mas agora, acredito que está na hora de pormos a mão na massa e atender essas estradas, dando trafegabilidade para todo o Estado e região, principalmente tratando dessas estradas de chão, pontes que aí estão... São grandes guerreiros deste Estado os nossos produtores que têm feito a lição de casa e cumprem o dever de zelar, em parceria com o Estado, dessas estradas.

(O DEPUTADO EDUARDO BOTELHO REASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 18H24MIN)

O SR. VALMIR MORETTO - Esperamos uma definição clara do dia que eles podem... Tem gente que precisa fazer manutenção do equipamento, contratar pessoal para trabalhar. Está passando da hora de darmos um pontapé inicial para os nossos grandes parceiros, nossas grandes Associações no Estado de Mato Grosso que tem ... (TEMPO ESGOTADO)...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Concedo mais um minuto para o Deputado.

O SR. VALMIR MORETTO - Só para finalizar, para servir nosso Estado. Então, os nossos Prefeitos têm recebido várias ligações durante a semana inteira. Que dia começaremos a recuperação dessas estradas que estão realmente necessitadas?

Tem muito maquinário, tem associação que tem necessidade de contratar pessoal e precisamos organizar para que em breve, passando a Semana Santa, esse feriado, o nosso Secretário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

e o nosso Governador deem um *start* e falem: “Olha, a partir de tal dia nós vamos ter combustível novamente, vamos ter condições.” Para que as parcerias continuem tendo resultado que teve nesse período de chuva.

Obrigado a todos!

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – O próximo inscrito é o Deputado Carlos Avallone (TRANSFERE). Com a palavra, o Deputado Faissal.

O SR. FAISSAL – Sr. Presidente, Deputado Eduardo Botelho, nobres Pares, servidores desta Casa, imprensa, todos que assistem esta Sessão em nossas galerias.

Em nome do nosso Gauchinho, da EMPAER, cumprimento a todos e todos que assistem de casa, através da *TV Assembleia*.

Sr. Presidente, acusamos o recebimento de um Ofício nº 80/2019 do Presidente da OAB, Dr. Leonardo Campos, indicando um projeto de lei que tem tendência muito grande em todo o nosso Estado, em todo o País, aliás. Inclusive já foi aprovado no Acre e em algumas cidades como Jaraguá do Sul, que acrescenta o inciso XX ao art. 144 do Estatuto dos Servidores do Estado de Mato Grosso, configurando como ilícito funcional passível de sanção administrativa a violação de direitos e prerrogativas dos advogados no exercício da sua função.

Sr. Presidente, inclusive está em tramitação no Congresso Nacional um Projeto de Lei que tipifica como crime a violação das prerrogativas e dos direitos dos advogados.

E aqui no Estado de Mato Grosso nós estamos apresentando esse projeto para configurar como ilícito administrativo e funcional o servidor que violar uma prerrogativa do advogado no exercício da função.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a Sr^a Silvana Barbosa Costa.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Antônio Pinheiro da Silva.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Evandro Cesar Alexandre dos Santos.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Otaviano Alves de Araújo.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Luiz Ferreira da Silva.

PROJETO DE LEI: Modifica as infrações à Lei nº 9.096, de 16 de janeiro de 2009, e dá outras providências.

INDICAÇÃO: Indica ao Exm^o Sr. Governador do Estado de Mato Grosso a necessidade de apresentação de anteprojeto de lei instituindo o Fundo Estadual de Fiscalização dos Recursos Pesqueiros e dos Ecossistemas Aquáticos - FEFIRPEA-MT.

INDICAÇÃO: Indica ao Exm^o Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, a necessidade de regularizar o repasse para compra de medicamentos de alto custo ao município de Tangará da Serra.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulação em virtude da comemoração do 145º aniversário de instalação do Poder Judiciário de Mato Grosso e em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

Moção de Aplausos ao Sr. José Antônio Bezerra Filho, em razão do sucesso na condução do Projeto Ribeirinho Cidadão.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos ao Desembargador Paulo da Cunha, em razão do sucesso do projeto Nosso Judiciário, criado sob sua gestão no biênio 2015-2016.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos ao Sr. Alexandre Delicato Pampado, em razão do sucesso na condução do Projeto Segunda Chance.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos às Filhas de Jó: Julia Ferrari Padilha, Victoria Lukachewskim Sofia Peixoto, Maria Eduarda Ramalho Queiroz, Priscilla Lukachewski Sofia Peixoto, Michelle Gomes Cruz, Janaina Medice Vaz de Almeida, Nádia Figueiredo Lauro, Beatriz Figueiredo Lauro, Maria Augusta da costa Martins, Demetre Baltas e Thamyres Souza Soares, pela realização da pintura da quadra poliesportiva do Colégio Ranulpho Paes de Barros.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos ao Desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha, em razão do sucesso do projeto Nosso Judiciário sob sua gestão no biênio 2019-2020.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos ao Desembargador Rui Ramos Ribeiro em razão do sucesso do projeto Nosso Judiciário sob sua gestão no biênio 2017-2018.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos ao Sr. Jamilson Haddad Campos em razão do sucesso do “Projeto Esperança – Socioeducação” e pioneirismo na utilização da técnica das Constelações Familiares para as Varas de Violência Doméstica do Estado de Mato Grosso.

Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com a palavra, o Deputado Thiago Silva.

O SR. THIAGO SILVA - Sr. Presidente, nobres colegas Deputados, quero cumprimentar o Gauchinho, companheiro da EMPAER.

Quero dizer que nós, Gauchinho, entendemos a importância da EMPAER para a agricultura familiar e somos parceiros pela manutenção e pelo fortalecimento da EMPAER. Contem conosco nessa batalha.

Sr. Presidente, protocolamos aqui várias indicações, vários requerimentos e entre eles eu quero mais uma vez destacar alguns requerimentos e algumas indicações voltados para a educação.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretario de Infraestrutura, com cópia ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de manutenção asfáltica e limpeza de margens da rodovia Estadual MT-270 no entroncamento da BR-364 até o Distrito de São Lourenço de Fátima, no Município de Juscemeira.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

PROJETO DE LEI: Institui o Cadastro Estadual de Prestadores e Empresas Inidôneas ou Suspensas - CEPEIS, ficando vedada a contratação pelo Poder Público Estadual das pessoas inscritas no CEPEIS e da outras providências.

PROJETO DE LEI: Dispõe sobre instituir o Dia do Economista no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Como Presidente da Comissão de Educação, temos percorrido o Estado, percorrido vários municípios, levantado as demandas dos nossos municípios e apresentado algumas indicações. Entre elas eu quero ressaltar algumas que apresentamos hoje.

INDICAÇÃO: Indica ao Exm^a Sr^a Secretária de Estado de Educação, com cópia ao Exm^o Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de construção da Escola Tiradentes, em Primavera do Leste.

Estivemos lá a pedido do Vereador Manoel Massuti e do Prefeito Léo, para implantação da Escola Tiradentes naquele município, que é uma solicitação, uma reivindicação antiga daquela população e também para a retomada e conclusão das obras da escola Sebastião Patrício. É uma escola que está em reforma há cerca de quatro anos e essas obras estão paralisadas.

Na gestão passada, por várias vezes o Secretário Estadual de Educação, Marrafon, esteve lá no município prometendo e infelizmente nada foi feito. Hoje estivemos reunidos com a Secretária e ela sinalizou positivamente para que os próximos dias essas obras sejam retomadas, em razão dos recursos que conseguimos trabalhar, recursos oriundos do FETHAB e do MTPAR.

Além disso, apresentamos algumas indicações para a Escola Dom Vunibaldo, em São Lourenço de Fátima, no Município de Juscimeira. Uma escola que foi construída na gestão do, então, governador Carlos Bezerra.

É uma escola totalmente carente de infraestrutura, desde a necessidade de cobertura da área da prática de esportes, da quadra esportiva, como também da necessidade de instalação de ar condicionado, a instalação de um novo laboratório de informática para as crianças que tanto precisam e, acima de tudo, uma reforma que também. Encaminhamos essas indicações para que possam ser atendidas pela Secretaria de Educação.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - ... Com a palavra, o nobre Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE – Sr. Presidente, Srs. Deputados, cumprimento os servidores da Casa, todos aqueles que prestigiam a nossa Sessão, os nossos cumprimentos aos telespectadores da *TV Assembleia*, da *Rádio Assembleia*.

Eu trago aqui algumas matérias de interesse de municípios.

INDICAÇÃO: Indica ao Exm^o Sr. Governador do Estado de Mato Grosso a urgente e imprescindível necessidade de adotar providências que culminem com o envio de duas ambulâncias para atender o 3^o Batalhão de Bombeiros Militar no Município de Rondonópolis.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: Concede a Comenda Senador Filinto Müller ao Pr. José Antônio Gonçalves.

MOÇÕES DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos em reconhecimento público aos seguintes Srs.: ao Pr. Francisco Fernando Viana Alexandre, Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Alta Floresta e região; ao Pr. Wilson Antônio dos Santos, Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Alto Araguaia e região; ao Pr. Mauzaniel Dourado da Silva, Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Alto Boa Vista e região; ao Pr. José Antônio da Silva, Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Alto Garças e região; ao Pr. Delmiro Gregorio Davino, Presidente do Campo Eclesiástico

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

Autônomo da IEAD Alto Paraguai e região; ao Pr. Rubens Marques, Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Alto Taquari e região; ao Pr. Juarez Cardozo, Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Apiacás e região; ao Pr. Josué Barbosa Cerqueira, Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Araputanga e Região; ao Pr. Derocy José de Siqueira Filho, Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Arenápolis e região; ao Pr. Jacinto de Souza Neto, Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Aripuanã e região; ao Pr. Moisés Dias de Oliveira, Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Barra do Bugres e região; ao Pr. Domiciano de Lana Barbosa, Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Barra do Garças e região; ao Pr. Rubens Barboza Cerqueira, Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Boca do Acre-AM e região; ao Pr. Silvando Pereira Guedes, Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Bom Jesus do Araguaia e região; ao Pr. Antônio Cesar dos Santos, Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Brasnorte e região; ao Pr. Valentim Balbino de Souza, Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Cáceres e região; ao Pr. Maurício Lino de Arruda, Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Campinápolis e região; ao Pr. Jovercino Nunes Andrade, Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Campo Novo do Parecis e região; ao Pr. Walter dos Santo, Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Campo Verde e região; ao Pr. Antônio Cardoso de Assis, Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Campos de Julio e região; ao Pr. Isaias de Brito Orzechowski, Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Canabrava do Norte e região; ao Pr. Natanael Oliveira Brito, Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Canarana e região; ao Pr. Fernando de Oliveira Ribeiro, Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Carlinda e região; ao Pr. Adailton Lourenço Martins, Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Castanheira e região; ao Pr. José Augusto Morales, Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Cláudia e região; ao Pr. José Julio Anacleto Filho, Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Cocalinho e região; ao Pr. Eurico Machado Sanches, Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Colíder e região; ao Pr. Izaqueu Mendes dos Santos, Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Colniza e região; ao Pr. Antônio Duarte Costa, Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Comodoro e região; ao Pr. Gideon Ferreira de França, Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Confresa e região; ao Pr. Milton Oliveira, Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Conquista D'Oeste e região; ao Pr. Sebastião Rodrigues de Souza, Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Cuiabá e região; ao Pr. Regis Barbosa Cerqueira, Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Denise e região; ao Pr. Albertino Pinto da Silva, Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Diamantino; ao Pr. Jacó da Silva Ribeiro, Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Entre Rios e região, ao Pr. Pedro Dias Costa, Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Água Boa e região, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso na esfera social, educacional e na pregação do Evangelho e por ser parte das comemorações dos 75 anos de fundação da Igreja Assembleia de Deus.

Também quero aqui, inclusive, fazer um agradecimento ao Secretário de Segurança Pública, Alexandre Bustamante, e também ao Comandante-Geral dos Bombeiros Militar, Coronel Alexandro.

O Coronel foi extremamente solícito ao longo desses últimos três anos, eu tenho insistido muito no sentido de que nós pudéssemos ter ou que possamos ter outra Companhia de Bombeiros Militar no Município de Rondonópolis. Temos o Batalhão ali e a necessidade de uma Companhia no prédio do antigo DNIT.

Era uma demanda que já vínhamos fazendo nesta Casa havia um tempo, todos os anos fazendo a solicitação, indicação nesse sentido, e o Coronel nos sinalizou positivamente que

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

essa demanda será atendida, e nós assumimos o compromisso com ele de trabalhar a possibilidade de viabilizar os recursos para reforma daquela estrutura física, porque só vai ser possível colocar ou fazer essa implantação da Companhia com ela totalmente recuperada, reformada. Assumimos esse compromisso.

Já estamos trabalhando nesse sentido de viabilizar os recursos, até porque ali foi feito uma cessão de uso do Governo Federal com o Governo do Estado, e nós vamos buscar recursos para que essa reforma seja feita e que possamos, com maior brevidade possível, ter ali mais essa Companhia de Bombeiros Militar no Município de Rondonópolis.

E também, Sr. Presidente, nos últimos dois anos, o Município de Rondonópolis tem viabilizado uma receita significativa dos recursos oriundos da Taxa de Segurança Contra Incêndio - TACIN, e eu disse ao Comandante que precisamos a cada dia melhorar a estrutura física e também de equipamentos do nosso Batalhão de Bombeiros Militar no Município de Rondonópolis. Já havia dito isso ao Secretário de Segurança Pública e aos anteriores e... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Concedo mais um minuto ao Deputado.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE – E reafirmamos isso, assim que o Secretário de Segurança Pública Alexandre Bustamante assumiu essa demanda que nós temos... Até para que isso retorne em benefício à população. Nós sabemos que essa luta que temos travado tem dado resultado, até porque nós temos vários equipamentos, inclusive um caminhão com escada Magirus, que é importante, mas nós precisávamos de mais equipamentos.

Nós estamos mais uma vez, ao longo desses últimos três anos que eu tenho feito essa cobrança... Mais uma vez, cobrando que, pelo menos, duas ambulâncias sejam disponibilizadas dos Bombeiros Militar para o Batalhão de Bombeiros Militar do Município de Rondonópolis.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com a palavra, o Deputado Max Russi.

O SR. MAX RUSSI – Sr. Presidente, Srs. Deputados, público presente, imprensa, Deputada Janaina Riva.

Apresento algumas proposições:

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública a urgente necessidade de construção de um posto policial no bairro Rota do Sul, na cidade de Sorriso.

Essa foi uma indicação encaminhada pelo Vereador Maurício Gomes, do PSB de Sorriso, foi inclusive nosso candidato a Deputado Estadual e encaminhou esse pedido ao nosso gabinete para que pudéssemos fazer essa cobrança, essa Indicação na Casa de Leis.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Presidente do DETRAN/MT a necessidade de se disponibilizar um veículo oficial para a CIRETRAN da cidade de Campo Verde.

Também atendendo solicitação do Sr. Eduardo Alexandrino e dos servidores do DETRAN do Município de Campo Verde, que têm encontrado dificuldade e precisam desse apoio.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Presidente do DETRAN a necessidade de elevar a categoria da agência da CIRETRAN da cidade de Paranatinga de “C” para “B”.

Uma indicação enviada ao meu gabinete pelo Vereador Josevaine Silva de Souza, popular Labiga.

A cidade de Paranatinga é uma cidade que tem desenvolvido, tem crescido, aumentando as demandas da CIRETRAN, e nós pedimos uma atenção especial por parte do

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

Governo nesses encaminhamentos para que possamos ter sucesso e atender a cidade de Paranatinga, essa importante cidade do Estado.

Era isso por hoje, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com a palavra, o Deputado Nininho.

O SR. NININHO – Sr. Presidente, colegas Deputados, Deputada Janaina Riva.

Sr. Presidente, estou apresentando um Projeto de Lei.

PROJETO DE LEI: Dispõe sobre o traslado intermunicipal de cadáveres e restos mortais humanos no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Sr. Presidente, constantemente nos deparamos com essas situações e quero pedir apoio dos nossos colegas Deputados, com certeza todos passam por essa situação quando pacientes de outros municípios vêm fazer tratamento nos municípios polos ou aqui na nossa Capital e, quando por uma ventura vem a óbito esse paciente, há uma lei municipal em que não consegue uma funerária da cidade de origem vir retirar um corpo no município ou na cidade polo ou aqui na nossa Capital do Estado.

Este Projeto de Lei vem com o princípio de regulamentar por meio de uma lei estadual o traslado desse cadáver para que a família tenha a opção de buscar, muitas vezes do município aonde ela reside, uma funerária para vim fazer o traslado desse cadáver.

Eu gostaria de contar com apoio dos colegas Deputados na aprovação deste projeto.

Era só, Sr. Presidente.

PROPOSITURA NÃO APRESENTADA NA TRIBUNA PELO DEPUTADO:

INDICAÇÃO: Indica ao Secretário de Estado de Saúde, Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, a necessidade de retomada da entrega de prótese auricular para atender pessoas com deficiência auditiva no CRIDAC - Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Correa.

O Sr. Sebastião Rezende – Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE – Sr. Presidente, só para convocar a Comissão, que nós vamos fazer uma reunião extraordinária para aprovar alguns projetos que estão com dispensa de pauta.

Apenas para fazer essa convocação, nós vamos fazer na sala anexa.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Nos termos do art. 118, § 1º do Regimento Interno, foram apresentadas proposições de autoria dos Srs. Deputados:

LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

PROJETO DE LEI: Susta os efeitos do Decreto Governamental nº 1.751, de 21 de dezembro de 2018.

MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI: Acrescenta dispositivos ao Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, que aprova o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

JANAINA RIVA

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de se disponibilizar recursos para construção de capela mortuária no Município de Alto Araguaia.

INDICAÇÃO: Indica ao Governador do Estado, com cópia ao Presidente da Funasa e ao Secretário de Educação, a necessidade de destinar recursos para a Escola Francisco Sampaio, no Distrito de Paranorte, a 140 quilômetros de Juara para construção de um poço artesiano naquela unidade escolar.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Governador Mauro Mendes, com cópia à Secretaria de Estado de Saúde, a necessidade de se adquirir um aparelho de Raio-X para atender as necessidades da Policlínica do Planalto, em Cuiabá.

INDICAÇÃO: Indica ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado de Segurança Pública, a necessidade de disponibilizar uma viatura para atender aos interesses da Polícia Judiciária Civil do Município de Novo São Joaquim.

INDICAÇÃO: Indica ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado de Segurança Pública, a necessidade de disponibilizar viaturas para atender as necessidades da Polícia Civil e Militar do Município de Santa Terezinha.

INDICAÇÃO: Indica ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, a necessidade de promover o Projeto ‘Gol de Placa’, disciplinando a troca de notas fiscais por ingressos de jogos de futebol.

REQUERIMENTO: Com fulcro nos artigos 177 e 183, VIII do RIALMT, combinados com os artigos 10, parágrafo único e 28, ambos da Constituição Estadual, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado requerimento ao Governador do Estado, com cópias ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Saúde, para que enviem informações detalhadas acerca da dívida do Estado com os Hospitais Regionais, acumulada desde a gestão passada, bem como dos pagamentos já realizados e o cronograma de pagamentos programados relativos à atual gestão.

REQUERIMENTO: Com fulcro nos artigos 76, V c/c 86 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que proceda a realização de Sessão Solene no Município de Barra do Garças, na data de 13 de junho do corrente ano, às 19h30min, nas dependências da Câmara Municipal da localidade.

CARLOS AVALLONE

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de recursos financeiros para recuperação e construção de lombadas com sonorizadores na MT-250, entroncamento com a estrada do Prata, acesso do ponto turístico, caverna do Jabuti.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: Com fulcro no art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais, na pessoa do Exmº Prefeito Municipal Valdécio Luiz da Costa, Moção de Congratulação à cidade de Dom Aquino, que comemora no dia 14 de abril 62 anos de fundação.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: Com fulcro no art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais, na pessoa do Exmº Prefeito Municipal João Batista Vaz da Silva, Moção de Congratulação à Cidade de Nova Xavantina, que comemora no dia 14 de abril 75 anos de fundação.

DR. EUGÊNIO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

REQUERIMENTO: Com fundamento no art. 177 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora que determine a realização de Sessão Especial no 10º Fórum Político, a realizar em 26 de abril de 2019, em Porto Alegre do Norte.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Não havendo mais inscritos no Pequeno Expediente, ainda temos 15 minutos, se alguém quiser... Vamos adentrar o Grande Expediente. Deputado Wilson Santos? Deputado Elizeu Nascimento? Com a palavra, o Deputado Elizeu Nascimento.

O Sr. Sebastião Rezende - Sr. Presidente, só para deixar claro que essa reunião será da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Está certo?

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ok, Deputado Sebastião Rezende.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, se não achar os titulares, o Deputado Sebastião Rezende está autorizado a convocar os suplentes.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa e aqueles que nos acompanham.

Sr. Presidente, nesta oportunidade, utilizo o Grande Expediente para enaltecer os oito anos do RPMON, Regimento de Policiamento Montado, mais conhecido como cavalaria, que completou oito anos de regularização.

Graças a Deus, ontem, tivemos a oportunidade de sermos agraciados e agraciandos também, em nome do Parlamento do Estado de Mato Grosso, com Moções de Aplausos a esses nobres policiais.

Também, Sr. Presidente, na oportunidade, quero tecer um agradecimento ao Secretário da Casa Civil, Mauro Carvalho; ao Secretário de Segurança Pública, Sr. Alexandre Bustamante; ao Sr. Coronel Assis, Comandante-Geral da Polícia Militar; ao Coronel Sodré, do Subcomando da Polícia Militar; e também ao Governador Mauro Mendes, por manter as promoções dos policiais militares. Hoje já tivemos, em Diário Oficial, o registro, a consolidação da promoção dos policiais, dos oficiais, agora no período noturno. E, até amanhã, sai a relação dos praças promovidos para o dia 21 de abril, fazendo assim, Sr. Presidente, jus ao militarismo que já vem de centenas de anos. E assim sendo, na nossa Polícia Militar bicentenária, nós teremos orgulho de ter os policiais galgando o seu tão sonhado posto de promoção.

Não poderíamos deixar de agradecer a todos os companheiros que estiveram aqui no mês de janeiro. Nós temos nas galerias o Edmundo e o nosso companheiro Gauchinho, que estiveram nessa luta; e vemos também a EMPAER sobrevivendo.

Isso foi o empenho de todos nós - Deputados recém-empossados - e naquela ocasião ainda não tínhamos empossado, como é o caso do companheiro Deputado Max Russi; Deputado Valdir Barranco; nosso xerife, Deputado Eduardo Botelho; Deputado João Batista; Deputada Janaina Riva. Enfim, a todos aqueles que estiveram empenhados para que pudéssemos manter os direitos à promoção dos policiais militares e outros das categorias de servidores públicos.

Então, para mim é uma honra, é um orgulho. E daqui a pouco, estarei participando da colação de grau dos recém-promovidos oficiais a 2º Tenente... Uchoa, com o qual tive o privilégio de estar na academia na sexta-feira, podendo fazer o reconhecimento e ser reconhecido também como policial militar. Eu tenho defendido nesta Casa os avanços, a força da segurança pública do Estado de Mato Grosso, inclusive, temos projetos em andamento com o apoio também desta Casa, da maioria dos Deputados. Enfim, são ações de respeito ao direito do servidor, que nós estaremos sempre buscando defender, lutaremos para que cada dia os servidores públicos possam ter a valorização necessária que lhes cabe.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

Quero na oportunidade, Sr. Presidente, relatar e estender o convite a todos os Deputados, a todos que nos acompanham, para que no próximo dia 22, tenhamos a Sessão Solene em homenagem a Tiradentes, o patrono das polícias militares e civis do Brasil. Estaremos nesta Casa homenageando esses nobres defensores da lei do Estado de Mato Grosso, em 141 cidades. Faremos esse feito aqui, assim como fizemos na Câmara Municipal de Cuiabá.

Para mim, é muito honroso e gratificante poder reconhecer, com a singela homenagem de Moção de Aplausos, os nobres policiais, homens e mulheres militares da nossa gloriosa Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. A todos os promovidos da Polícia Militar ficam registrados os meus parabéns! Podem sempre contar com este nobre Deputado Sargento Elizeu Nascimento. Eu servi a instituição Polícia Militar por 18 anos, sendo desses, 14 anos no valoroso Batalhão ROTAM, sempre trabalhando na rua, no combate direto ao crime organizado. Na necessidade muitas vezes de ter que usar o limite da força, assim nós fizemos para preservar a manutenção da ordem pública do Estado de Mato Grosso, e encerrei a minha carreira honrosamente, sem nenhum processo, sem nenhuma punição na minha ficha. Fico às vezes pensativo e sentido por não ter o poder de alcançar mais promoções, como outros irmãos de farda, mas eu optei por outra bandeira, por outra responsabilidade que me foi imputada, que é a de representar esta nobre instituição como político, como vereador e, hoje, como Deputado Estadual, e o amanhã a Deus pertence. Mas nós honramos cada dia que estamos dentro deste Parlamento com hombridade e transparência aquilo que fazemos, muitas vezes, excluído de alguns fatores benéficos que um político pode obter. Porém, mantenho aquilo que há de mais sagrado que é ter o direito de andar de cabeça erguida, olhando rumo a um novo horizonte.

Na oportunidade, Sr. Presidente, meu xerife, Deputado Eduardo Botelho, quero relatar, também, a nossa gratidão à Secretaria de Obras do Município de Cuiabá, Deputado Paulo Araújo, que hoje, pela manhã, adentrou com maquinários na Av. Governador Valadares, Bairro Altos da Serra, onde resido desde 1997, mais precisamente desde 29 de agosto daquele ano, quando, às 4h, estávamos na Canta Galo e atravessamos o córrego para fazer a invasão daquilo que, hoje, é uma grande cidade, que evolui a cada dia graças ao nosso esforço, dedicação e empenho. Aquela comunidade, onde moro até hoje, está 100% pavimentada.

Faltou, Deputado Wilson Santos, para coroarmos a rua onde resido, a rua onde moro... Eu moro na quadra 167, lote 18, Av. Governador Valadares. Transparente é o meu endereço. Para muitos que, às vezes, relatam que o Elizeu mudou de endereço, quero dizer que permaneço lá e estão todos convidados a tomar café comigo na minha humilde residência...

O Sr. Wilson Santos – Vossa Excelência me permite um aparte, Excelência?

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - Assim sendo, deixamos por último para fazer o fechamento dessa obra com manilhamento e asfalto novo na linha do ônibus, que é onde eu resido. Por quê? Justamente, pelo fato de cuidar, primeiramente, do nosso povo para, depois, cuidar do meu umbigo, fazendo um desencontro de informações que, apenas, olhamos para o nosso lado...

Srs. Deputados, estou muito feliz, hoje! Sou grato à Secretaria de Obras. A Guaxe Encomind já adentrou à comunidade, acompanhamos hoje pela manhã, ao vivo, ao lado daquela valorosa associação de moradores da qual temos como presidente o Cezinha, meu irmão, Cezinha Nascimento. Orgulho-me de ser o secretário geral daquela associação, até a presente data.

Concedo um aparte ao nobre companheiro Deputado Wilson Santos.

O Sr. Wilson Santos – Muito obrigado, colega Deputado Elizeu Nascimento.

Eu quero trazer só um testemunho, Deputado, porque conheço sua luta. Sei que Vossa Excelência continua na mesma rua, na mesma casa. Inclusive, recentemente, estive lá. Fiz uma surpresa e o peguei de calção, de bambolê, comendo um saboroso churrasco com seus amigos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

Vossa Excelência estava exatamente na mesma rua, na mesma quadra, na mesma casa. Vossa Excelência estava lá dia 29 de agosto quando juntos transpusemos aquele córrego e fizemos a ocupação da Fazenda Várzea Grande Carumbé, de propriedade do espólio do médico Dr. Fábio Firmino.

Vossa Excelência estava conosco quando construímos, em regime de mutirão, a Escola Municipal Celina Fialho Bezerra; Vossa Excelência ajudou a montar a associação de moradores. E, talvez, seja o primeiro Deputado Estadual a chegar ao Parlamento Mato-grossense, oriundo do movimento comunitário, oriundo da periferia de uma cidade. Não lembro de ter aqui outro Deputado que tenha vindo de um bairro tão popular, tão modesto, tão simples, como Vossa Excelência.

Quero, apenas, reforçar a sua fala de que sou testemunha do filho de seo José e da dona Maria, Eliseu Nascimento, que conheci com 12 anos de idade no Planalto e que tem sido uma revelação neste Parlamento pelo volume de trabalho aqui desenvolvido, pela vibração com que assumiu e desempenha seu mandato e que é alguém que tem a cara do povo, que cheira o povo, gosta do povo e faz deste Parlamento uma Casa de Leis mais popular, mais próxima dos anseios da sociedade.

Parabéns ao Dr. Fábio! Parabéns ao Altos da Serra, porque, hoje, mais de 15 mil pessoas ali vivem e estão recebendo os benefícios que são muito justos.

Parabéns, Deputado Eliseu Nascimento!

Todos os bairros deste Estado gostariam de ter um deputado morando nele.

Vossa Excelência não se esqueça deste amigo quando desfrutar com sua família e seus colegas daquelas suculentas carnes, várias angus, brandos. Eu vi Vossa Excelência cortando tecido fibroso e deliciando com seus amigos.

Convide este amigo que estive com Vossa Excelência na fundação desses dois bairros.

Muito obrigado!

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - Fazendo jus às palavras do meu companheiro Deputado Wilson Santos, que eu vi – e, também, participei - cavando valeta na construção do posto policial do Bairro Planalto, não só vamos, apenas, registrar o seu testemunho, mas, também, a sua participação ativa naquela comunidade quando havia ordem de despejo, ao lado da ex-Senadora Serys, de madrugada. Fazemos jus a sua participação! Também, participou da construção da Escola Celina Fialho Bezerra onde colocamos a mão na massa e construímos, ao lado do Sr. José Francisco, meu pai, aquela nobre escola, que foi construída pelas mãos dos próprios moradores.

Muito obrigado, Deputado Wilson Santos, pela sua participação ativa na comunidade do bairro Altos da Serra ao nosso lado.

Que Deus abençoe a todos!

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Encerrado o Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Indicações de autoria dos Deputados Nininho, Max Russi, Valmir Moretto, Delegado Claudinei, Janaína Riva, Thiago Silva, Dr. Gimenez, Carlos Avallone, Wilson Santos, Eliseu Nascimento e Paulo Araújo apresentadas na presente Sessão.

Em discussão as Indicações...

O Sr. Sebastião Rezende – Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com a palavra, o nobre Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE – Sr. Presidente, aproveitando este período de discussão das matérias, pois já estamos na Ordem do Dia, apenas para solicitar a Vossa Excelência a

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 242/19; do Projeto de Lei Complementar nº 19/19; do Projeto de Lei nº 376/19 e do Projeto de Lei Complementar nº 25/2019 que estão em dispensa de pauta.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Peço à Assessoria que providencie para atender o Deputado.

Continua em discussão às Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Carlos Avallone, em comemoração aos 75 anos de fundação do Município de Nova Xavantina, na pessoa do Exmº Sr. Prefeito Municipal, João Batista Vaz da Silva.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Carlos Avallone, em comemoração aos 62 anos de fundação do Município de Dom Aquino, na pessoa do Exmº Sr. Prefeito Municipal, Valdécio Luiz da Costa.

Em discussão as Moções. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moções de Aplausos, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, em reconhecimento aos senhores: Pr. Sebastião Rodrigues de Souza - Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Cuiabá e região; Pr. Albertino Pinto da Silva - Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Diamantino; Pr. Francisco Fernando Viana Alexandre - Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Alta Floresta e Região; Pr. Wilson Antônio dos Santos - Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Alto Araguaia e Região; Pr. Mauzaniel Dourado da Silva - Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Alto Boa Vista e Região; Pr. José Antônio da Silva - Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Alto Garças e Região; Pr. Delmiro Gregório Davino - Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Alto Paraguai e Região; Pr. Rubens Marques - Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Alto Taquari e Região; Pr. Juarez Cardozo - Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Apiacás e Região; Pr. Josué Barbosa Cerqueira - Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Araputanga e Região; Pr. Derocy José de Siqueira Filho - Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Arenápolis e Região; Pr. Jacinto de Souza Neto - Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Aripuanã e Região; Pr. Moisés Dias de Oliveira - Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Barra do Bugres e Região; Pr. Domiciano de Lana Barbosa - Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Barra do Garças e Região; Pr. Rubens Barboza Cerqueira - Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Boca do Acre-AM e Região; Pr. Silvano Pereira Guedes - Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Bom Jesus do Araguaia e Região; Pr. Antônio Cesar dos Santos - Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Brasnorte e Região; Pr. Valentim Balbino de Souza - Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Cáceres e Região; Pr. Maurício Lino de Arruda - Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Campinápolis e Região; Pr. Jovercino Nunes Andrade - Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Campo Novo do Parecis e Região; Pr. Walter dos Santos - Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Campo Verde e Região; Pr. Antônio Cardoso de Assis - Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Campos de Júlio e Região; Pr. Isaias de Brito Orzechowski - Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Canabrava do Norte e Região; Pr. Natanael Oliveira Brito - Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Canarana e Região; Pr. Fernando de Oliveira Ribeiro - Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Carlinda e Região; Pr. Adailton Lourenço Martins - Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Castanheira e Região; Pr. José Augusto Morales -

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Cláudia e Região; Pr. José Júlio Anacleto Filho - Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Cocalinho e Região; Pr. Eurico Machado Sanches - Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Colíder e Região; Pr. Izaqueu Mendes dos Santos - Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Colniza e Região; Pr. Antônio Duarte Costa - Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Comodoro e Região; Pr. Gideon Ferreira de França - Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Confresa e Região; Pr. Milton Oliveira - Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Conquista d'Oeste e Região; Pr. Sebastião Rodrigues de Souza - Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Cuiabá e Região; Pr. Regis Barbosa Cerqueira - Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Denise e Região; Pr. Albertino Pinto da Silva - Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Diamantino; Pr. Jacó da Silva Ribeiro - Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da IEAD Entre Rios e Região, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso na esfera social, educacional e na pregação do Evangelho e por ser parte das comemorações dos 75 anos de Fundação da Igreja Assembleia de Deus.

Em discussão as Moções. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Faissal, ao Sr. Manoel Francisco de Moura, em comemoração ao 145º aniversário de instalação do Poder Judiciário de Mato Grosso e em razão dos relevantes serviços prestados, sempre se destacando pela busca da paz social e manutenção do Estado Democrático.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Faissal, ao Sr. Jamilson Haddad Campos, em razão do sucesso do “Projeto Esperança – Socioeducação” e pioneirismo na utilização da técnica das Constelações Familiares para as Varas de Violência Doméstica do Estado de Mato Grosso.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Faissal, ao Sr. José Antônio Bezerra Filho, em razão do sucesso na condução do Projeto Ribeirinho Cidadão.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Faissal, ao Sr. Alexandre Delicato Pampado, em razão do sucesso na condução do Projeto Segunda Chance.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Faissal, ao Sr. desembargador Paulo da Cunha em razão do sucesso do projeto Nosso Judiciário, criado sob sua gestão no biênio 2015-2016.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Faissal, ao Sr. Desembargador Rui Ramos Ribeiro em razão do sucesso do projeto Nosso Judiciário sob sua gestão no biênio 2017-2018

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Faissal, ao Sr. Desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha em razão do sucesso do projeto Nosso Judiciário sob sua gestão no biênio 2019-2020.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Faissal, às filhas de Jó Julia Ferrari Padilha, Victoria Lukachewskim Sofia Peixoto, Maria Eduarda Ramalho Queiroz, Priscilla Lukachewski Sofia Peixoto, Michelle Gomes Cruz, Janaina Medice Vaz de Almeida, Nádia Figueiredo Lauro, Beatriz Figueiredo Lauro, Maria Augusta da Costa Martins, Demetre Baltas e Thamyres Souza Soares pela realização da pintura da quadra poliesportiva do Colégio Ranulpho Paes de Barros.

Em discussão as Moções...

O Sr. Wilson Santos – Concede-me a palavra, para discutir, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Wilson Santos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

O SR. WILSON SANTOS – Eu só quero parabenizar o Deputado Faissal pelo trabalho que faz com as Filhas de Jó, com os DeMolays.

Esse é o trabalho, Excelência, é plantar semente certinha, na terra fértil, e essas moças, com certeza, terão um futuro extraordinário.

O Deputado Faissal, junto comigo, realizou uma Sessão pelos 100 anos dos DeMolays no Brasil, no mundo. Aliás, o surgimento dos DeMolays acontece nos Estados Unidos e tive o privilégio de, junto com o Deputado Faissal, fazer um debate interessante em relação aos DeMolays no Brasil, a essa juventude qualificada de jovens que liderarão este Estado num futuro muito breve.

Sr. Presidente, eu só quero parabenizar o Deputado Faissal, porque ele é um filho dessa instituição milenar; ele é um fruto da melhor qualidade dos DeMolays e vem fazendo, inclusive, com os DeMolays trabalhos de mutirão, recuperação de próprios públicos, de escolas e creches.

Eu quero, na passagem dessa matéria, registrar o meu contentamento, a minha satisfação em ver um irmão tão empenhado com as suas origens e sendo objeto de orgulho de todos nós.

Sejamos filhos de Jó! Sejamos DeMolays!

Parabéns, Deputado Faissal!

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Continua em discussão a Moção...

O Sr. Faissal – Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com a palavra, para discutir, o Deputado Faissal.

O SR. FAISSAL – Agradeço a referência do nosso querido Deputado Wilson Santos.

Nós fizemos uma Sessão Especial, em conjunto, dos 100 anos da Ordem DeMolay.

Essas Moções de Aplausos referem-se a um mutirão que fizemos na escola que leva o nome do nosso Senador Antero Paes de Barros, Ranulpho Paes de Barros, no Bairro Santa Isabel.

Em pleno domingo revitalizamos uma quadra poliesportiva, um corrimão que dá acesso ao refeitório do colégio e, ainda, com a ajuda do Poder Judiciário, nesse colégio, hoje, podemos falar que temos dois laboratórios de informática. Os computadores doados pelo Tribunal são excelentes, costume dizer até que são mais rápidos que os nossos computadores do gabinete da Assembleia Legislativa.

Então, podemos falar que a Escola Ranulpho Paes de Barros, hoje, é uma escola atrativa que, além da sua grade curricular, tem uma grade complementar baseada no esporte, no lazer, na informática, que significa o aumento do conhecimento dessas crianças.

Demolays e Filhos de Jó estão de parabéns! Merecem, sim, essa Moção de Aplausos por doar um dia de final de semana para estarem fortalecendo as nossas escolas públicas.

Muito obrigado a todos!

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Muito bem, Deputado Faissal!

Continuam em discussão as Moções. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado João Batista, pelos 30 anos de criação do Parque Nacional de Chapada dos Guimarães, comemorado no dia 12 de abril de 2019.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

Em discussão a Moção...

O Sr. Wilson Santos (FORA DO MICROFONE) – Para discutir.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com a palavra, para discutir, o Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero também parabenizar o Deputado João Batista!

Deputado, o Parque Nacional de Chapada dos Guimarães, com 33 mil hectares, aproximadamente, na verdade, ele está um terço em Chapada dos Guimarães e dois terços em Cuiabá. Mas, pela força da natureza em Chapada dos Guimarães, ele acabou levando o nome de Parque Nacional de Chapada dos Guimarães.

O Parque, infelizmente, Sr. Presidente, por atuação do ICMbio não vem recebendo os cuidados e não vem se abrindo ao público como deveria.

Recentemente, uma legislação nacional, de maio de 2018, permite que sete ou oito parques nacionais possam ser explorados pela iniciativa privada em alguns aspectos, notadamente em relação aos aspectos turísticos, Sr. Presidente.

Eu propus no ano passado a estadualização desse parque.

Foi uma polêmica, fizemos uma audiência pública importante na Assembleia Legislativa, debatemos, Deputado Paulo Araújo, lá no Município de Chapada dos Guimarães a estadualização a desse parque, porque o ICMbio não consegue, há quase cinco, seis anos, Deputado Dr. Eugênio, terminar sequer a portaria principal que dá acesso ao parque de Chapada dos Guimarães, e por isso não cobra ingresso, e não cobrando não tem dinheiro suficiente para manter as trilhas, para fazer o combate ao fogo, que quase todos os anos atinge o parque, para melhorar os ambientes, para melhorar os acessos às cachoeiras, para melhorar os acessos às corredeiras.

Estive na Secretaria das Cidades e pude fazer a reforma, Deputado Dr. Gimenez, do Complexo Turístico da Salgadeira, que fica ao lado.

O Complexo Turístico da Salgadeira, Deputado João Batista, está recebendo mais de 200 mil pessoas por ano.

O ponto turístico mais visitado de Mato Grosso hoje é o Complexo Turístico Ramis Bucair, o Complexo da Salgadeira.

Eu tive o privilégio de trabalhar e tocar aquela obra durante alguns meses e disse sempre ao ICMbio que o Parque Nacional tem que se inspirar no que fizemos na Salgadeira, reformas estruturantes com qualidade, pronto para receber qualquer nível de turista nacional e internacional.

Então, além de homenagear os 30 anos do Parque Nacional, criado pelo ex-Presidente José Sarney, que até hoje não conseguiu passar de 50% de indenizações, 30 anos de existência do parque e sequer conseguiram indenizar os proprietários.

É um absurdo! É um absurdo este País!

Vossa Excelência está comemorando 30 anos do Parque Nacional de Chapada dos Guimarães e o estou informando que pelo menos 50% dos proprietários não foram, depois de 30 anos, indenizados. Não foram.

E há um conflito, porque eles não querem sair das tuas propriedades, porque a Constituição é clara, a indenização tem que ser prévia, antecipada. Então, resistem. Já tiveram conflitos, quase chegou à morte de fiscais de ICMbio, de servidores do ICMbio, que perderam a paciência e quase saíram nas vias de fato com proprietários ou empregados dos proprietários.

Então, eu aproveitei esse debate para chamar a atenção do ICMbio, para chamar a atenção do Governo Federal para que faça a indenização dos proprietários remanescentes. Mais de 15 mil hectares ainda não foram indenizados.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

Nós temos belezas naturais, Excelências...

O Sr. João Batista – Concede-me um aparte, Deputado Wilson Santos?

O SR. WILSON SANTOS - ...que não são acessíveis aos turistas.

Por isso eu coloquei esse assunto em debate: a estadualização do parque. Se não der a estadualização, que faça a terceirização da gestão turística pelo menos.

Com todo prazer, concedo um aparte ao Deputado João Batista, que é o autor da Moção.

O Sr. João Batista – Obrigado, Deputado Wilson Santos.

Deputado, assim como Vossa Excelência, lamento muito a falta de interesse de todos os órgãos responsáveis pela fiscalização, pelo controle daquela área, porque sabemos que Mato Grosso tem uma das mais belas natureza.

O Estado de Mato Grosso tem o Pantanal, tem o Parque Nacional Chapada...

Em Pernambuco, quando construíram a barragem de Itaparica, Deputado, indenizaram as famílias que moravam às beiras do Rio São Francisco.

Para eles, aquele pessoal que morava às margens do Rio São Francisco teria que sair porque o rio se elevaria, tomaria toda a terra, que era utilizada principalmente para o cultivo de cebola, e foram indenizadas aquelas famílias. Muita gente foi indenizada.

Ao concluir a barragem, muitas dessas terras não foram tomadas pela água e naquela época houve um acordo do Governo Federal, inclusive porque muitas famílias ali não eram donas da área, algumas eram meeiras, como eles chamam lá, pessoas que trabalhavam para os fazendeiros, e essas pessoas permaneceram na área.

O Governo Federal, em consenso com alguns órgãos, foi lá e deu o título àquelas pessoas que permaneceram na terra com o objetivo de explorar, de gerar renda.

Já imaginou se aqueles ribeirinhos à beira do Rio São Francisco, nas cidades de Belém de São Francisco, Cabobró, Santa Maria da Boa Vista, Lagoa Grande, Orocó, Petrolina, Rodelas da Bahia, se os moradores daquela região não tivessem permanecido, seriam áreas abandonadas, improdutivas.

Mas no governo naquela época tinham autoridades que tiveram sensibilidade e concederam o título às pessoas, pelo menos àqueles que permaneceram. Então, hoje são áreas produtivas.

Então, eu acho que às vezes precisa...

Eu vejo que dentro do próprio Judiciário se difunde muito a figura do mediador, para evitar muitas vezes que um processo se alongue anos e anos.

Existem as mediações e poderia haver a mediação inclusive nessa questão do Parque Nacional de Chapada, porque ali, eu sei, já andei bastante e vi que existem ali algumas pousadas, algumas fazendas, lugares bonitos - vem gente de fora, de outros Estados, de outros países - lugares lindos para serem explorados. Eu conheço muitos.

Muita gente atua, daqui de Cuiabá, de Chapada dos Guimarães e de municípios vizinhos, como guia de turismo, aliás, guia de turismo, Deputado, porque guia turístico, quando os chamamos de guia turístico eles não gostam, porque, na verdade, guia turístico é aquele papel que orienta e eles me chamaram a atenção nesse sentido.

Estive com alguns colegas em Chapada dos Guimarães que são guias de turismo que querem explorar aquela área... (TEMPO ESGOTADO) ...falta somente boa intenção do Governo do Estado, do ICMBio, de qualquer outro órgão que seja responsável pela fiscalização do Parque, não só para preservação do Parque, mas também para que seja explorado por guia de turismo que possa trazer pessoas de fora do Brasil, de outros Estados e de outros municípios aqui do Estado de Mato Grosso para explorar aquela área, que é bonita, que é linda, que pode gerar recursos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

para o Estado de Mato Grosso, infelizmente conta aí com as costas viradas do Poder Público para aquela área e para a população que pode depender também.

Obrigado pelo aparte, Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS – Deputado, eu quero encerrar dizendo que a nossa intenção é encontrar uma solução para que o Parque Nacional de Chapada possa cumprir de fato todos aqueles objetivos e aquelas metas para as quais ele foi criado.

O Parque foi criado para preservação ambiental, para pesquisa... Eu não conheço nenhuma pesquisa feita por nenhuma universidade pública, por nenhuma universidade particular, por nenhuma instituição, não estou dizendo que não exista, estou dizendo que não conheço. E o Parque também foi criado para o desenvolvimento do ecoturismo.

As três áreas, na minha concepção, carecem de mais atenção.

Pesquisa - eu e a sociedade mato-grossense desconhecemos pesquisas feitas no Parque Nacional de Chapada dos Guimarães.

O ecoturismo pode, sim, ser mais bem desenvolvido e queremos dar sugestões, queremos ajudar o Parque e há o desenvolvimento do ecoturismo que pode, com certeza, ser ampliado, e a preservação ambiental.

Quase todos os anos tem queimada do parque. Por quê? Porque a estrutura do ICMBio não é suficiente para fazer a manutenção. “Ah, mas se estadualizar...” Existem vários parques em Mato Grosso estadualizados que também não têm a atenção necessária. Mas, eu também posso citar que tem outros parques que tem, por exemplo, o Massairo Okamura é um parque estadual, muito bem cuidado.

O Parque Estadual Mãe Bonifácia, muito bem cuidado, é um parque estadual. O Parque Estadual Zé Bolo Flô, e o parque nacional de Chapada dos Guimarães, por estar praticamente dentro de Cuiabá, não é muito bem cuidado. Não tenho dúvidas de que se ele fosse estadualizado, se nós arrumássemos a portaria, se cobrássemos como quase todos os parques do Brasil cobram para esse acesso, eu tenho certeza de que encontraríamos uma solução.

Mas, independentemente, de estadualizar, ou de conceder à iniciativa privada a exploração turística, eu parablenho os 30 anos do parque Nacional de Chapada dos Guimarães!

Quero dizer ao Deputado João Batista que estamos trabalhando o geoparque. Há alguns anos venho trabalhando, colocando emendas para o geoparque, para que possamos ser o segundo geoparque do Brasil. Além da área do parque, estamos identificando outras áreas de importância arqueológica, de importância turística, de importância histórica, geográfica, para que o desenvolvimento turístico dessa região possa ser mais perene e possa distribuir renda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Continua em discussão. Encerrada a discussão. Em votação, a Moção de aplauso apresentada pelo Deputado João Batista. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Elizeu Nascimento, à Polícia Militar, em comemoração ao 8º ano do aniversário do Regimento de Policiamento Montada de Mato Grosso-RPMON.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Elizeu Nascimento, aos Bombeiros Militares, pelo Resgate no silo de milho, em Campo Novo do Parecis.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

Moção de Aplausos de autoria do Deputado Dr. Gimenez ao Soldado Daniel Ribeiro Leite pelos serviços prestados a menina BVSN, de 4 anos, que estava engasgada por objeto de corpo estranho.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Requerimento de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando dispensa de pauta do Projeto de Decreto Legislativo, de autoria das Lideranças Partidárias, que susta os efeitos do Decreto Governamental nº 1.751, de 21 de dezembro de 2018.

Em votação o Requerimento. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Em discussão única, Requerimento nº 255/19, de autoria do Deputado Lúdio Cabral ao Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública sobre o concurso público nº 01/2016/SEJUDH, homologado em fevereiro de 2018, esses ainda não foram nomeados.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento nº 254/19, de autoria do Deputado João Batista ao Exmº Sr. Secretário-chefe da Casa Civil e a Exmª Srª Secretária de Estado de Educação de quantas salas alugadas e salas containers existem no Estado de Mato Grosso, e quantas foram alugadas nos últimos 4 (quatro) anos.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento nº 253/19, de autoria do Deputado João Batista, solicitando informações ao Exmº Secretário-chefe da Casa Civil e a Exmª Srª Secretária de Estado de Educação, referente ao andamento da reforma da Escola Estadual Marechal Rondon, localizada no Distrito de Roda d'Água, no município de Nobres, prevista inicialmente para ser concluída em 180 (cento e oitenta) dias no valor de R\$ 2.020.506,86 conforme informações repassadas pelo subprefeito Acendino Mendes.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento nº 252/19, de autoria do Deputado Wilson Santos aos Exmºs Secretário de Estado de Fazenda, Rogério Gallo, e ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão explicações detalhadas, dos órgãos estaduais competentes, com relação ao quadro descrito no estudo “Comportamento Fiscal Financeiro dos Estados Brasileiros em 2018” (anexo) apresentado pelo jornal de circulação nacional Valor Econômico, realizado pela RC consultores.

Em discussão o Requerimento...

O Sr. Wilson Santos – Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS – Sr. Presidente, este Requerimento é consequência da fala do Governador de Mato Grosso, na semana passada, aqui no Colegiado de Líderes, quando ele apresentou dados econômicos financeiros do estado a partir de 2003.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

Então, eu estou pedindo à Casa que aprove o Requerimento para que o Governador do Estado de Mato Grosso possa dar explicações detalhadas das condições econômicas e financeiras do nosso estado.

Anexo ao Requerimento, o comportamento fiscal e financeiro dos estados brasileiros em 2008, feito pela RC Consultores, que foi publicado no jornal *Valor Econômico* neste mês de março. A RC Consultores analisou dez indicadores para classificar cada estado. Dentre os indicadores está a receita corrente líquida, a receita disponível, os restos a pagar processados, a despesa bruta pessoal, a dívida consolidada, a receita estrutural própria. Então, nesses dez indicadores, a RC Consultores acabou fazendo uma classificação. E nessa classificação, Excelência, Mato Grosso encontra-se em uma situação razoável, com uma média de 214 pontos: razoável. Quase está em condição boa. Para estar em condição boa tinha que ter 231 pontos, ele chegou a 214 pontos. Então, está em uma situação melhor do que dezesseis unidades da Federação.

Estou pedindo ao Governador que ele possa explicar, de maneira detalhada, o que representa esse Parecer da RC Consultores e se, de fato, o Estado de Mato Grosso encontra-se em Estado de calamidade, coisa da qual eu divirjo.

Eu estou me aprofundando nessa discussão para mostrar à sociedade mato-grossense que o Estado de Mato Grosso não se encontra em calamidade financeira coisíssima nenhuma. E o Estado de Mato Grosso é Estado plenamente viável, pode receber investimentos. Inclusive o Governador Mauro Mendes esteve recentemente em Alto Araguaia, em uma Audiência Pública que debatia com a sociedade local, a instalação de uma usina no valor de 10 bilhões de reais. Deputado Dr. Eugênio, que é daquela região, deve saber desse assunto.

Já há prospecção bastante adiantada para que se instale uma usina de álcool naquela região, cujo investimento será a bagatela de 10 bilhões de reais!

Então, aqueles que dizem que o ambiente comercial em Mato Grosso está comprometido, que a CPI não poderia acontecer, porque colocará em instabilidade, vai colocar o setor econômico nervoso... Os fatos não comprovam, tendo em vista que chegando uma usina de dez bilhões de reais em Alto Araguaia. A RC Consultores expõe ao jornal *O Valor Econômico*, que a condição econômico-financeira de Mato Grosso é razoável para boa, então, faço o encaminhamento ao Governador do Estado e toda sua equipe do relatório da RC Consultores e cobro algumas informações do Governo do Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Continua em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Encerrada a votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovados. Vão ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 17/2019, de autoria do Tribunal de Justiça, que altera o art. 212 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso e cria a gratificação por exercício cumulativo de atribuições administrativas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão Especial, acatando a Emenda nº 01, de autoria de Lideranças Partidárias.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 215/2019, de autoria do Poder Executivo, Mensagem nº 46/2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa “Nota MT” e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação acatando o Substitutivo Integral nº 01.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 47/2019, de autoria do Deputado Eduardo Botelho, que dispõe sobre a obrigatoriedade de ofertar diariamente lanche antes do início das aulas para os alunos matriculados em toda a rede estadual de ensino em Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão... Este projeto que nós apresentamos é para fornecer apenas para os alunos do ensino básico.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 57/2019, de autoria do Deputado Eduardo Botelho, que dispõe sobre a reserva de vagas nas creches para atender às crianças de zero a cinco anos, filhos de estudantes devidamente matriculados nas universidades do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 233/2018, Mensagem nº 61/2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a cooperação para implementação e execução de programas e ações de interesse público entre a Administração Pública Estadual e os serviços sociais autônomos. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Wilson Santos – Presidente, gostaria de pedir vista desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Concedo vista por cinco dias para o Deputado Wilson Santos. Dei até cinco dias, Deputado, se o senhor puder devolver amanhã, beleza.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 470/2017, de autoria do Deputado Zé Domingos Fraga, que dispõe sobre a utilização de precatórios como títulos hábeis nas garantias contratuais em contratos de contratações de obras, serviços e compras para efeitos da Lei nº 8.666/1993. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o Projeto. Vai ao Arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 242/2019, de autoria da Procuradoria Geral de Justiça, que altera dispositivos da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, e revoga o art. 1º-A da Lei nº 9.326, de 23 de março de 2010. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 08/2019, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão Especial.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 376/2019, de autoria da Procuradoria Geral de Justiça, que altera dispositivos da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 19/2019, de autoria da Procuradoria Geral de Justiça, que altera o inciso V do art. 143 da Lei Complementar nº 416, de 22

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

de dezembro de 2010, que institui a Lei Orgânica e o Estatuto do Ministério Público de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação acatando a Emenda nº 01.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à Redação Final.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 20/2019, de autoria da Procuradoria Geral de Justiça, que autoriza o Colégio de Procuradores de Justiça a promover a alteração da classificação das Promotorias de Justiça e seus respectivos cargos. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 25/2019, de autoria do Tribunal de Justiça, que altera a Lei nº 4.964, de 26 de dezembro de 1985, que reforma o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Mato Grosso, para alterar a competência do Órgão Especial, e revoga a Lei Complementar nº 357, de 19 de maio de 2009, que dispõe sobre a extinção do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 214/2019, Mensagem nº 51/2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a realizar a afetação do imóvel que menciona e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 213/2019, de autoria do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre o uso das expressões “cartório” e “cartório extrajudicial”, no âmbito do Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 63/2018, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, que institui o Dia Estadual de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 63/2019, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, que estabelece diretrizes para o funcionamento de academias de ginástica, lutas, musculação, natação, clubes esportivos e/ou recreativos, escolinhas esportivas, studios e estabelecimentos congêneres com atuação na área de atividades físicas, desportivas e similares, públicos ou privados, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 84/2019, de autoria do Deputado Valdir Barranco, que obriga a utilização de sistema de identificação biométrica nas entradas e sistema de monitoramento por imagem em toda a área de uso comum de estádios com capacidade superior a dez mil pessoas, nos dias de jogos de futebol, no âmbito do Estado de Mato Grosso, e dá outras

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

providências. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 117/19, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, que dispõe sobre o Catálogo de Arte e Cultura do Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 163/19, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, que dispõe sobre medidas para facilitar a defesa do consumidor por meio da internet. Com Parecer favorável da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 192/19, de autoria da Deputada Janaina Riva, que estabelece diretrizes para a Política Estadual de Promoção da Cidadania Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 11/19, de autoria do Deputado Silvio Fávero, que concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Luciano Hang. Com Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Wilson Santos - Sr. Presidente, eu quero pedir vista desse projeto de resolução...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Vista concedida ao Deputado Wilson Santos por até cinco dias.

O Sr. Wilson Santos - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em discussão única, Projeto de Resolução nº 17/2019, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, que concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Francisco Edmilson de Brito Júnior. Com Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 27/2019, de autoria do Deputado Paulo Araújo, que concede a Comenda “Dante de Oliveira” à Srª Elizabeth Madureira Siqueira. Com Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 28/2019, de autoria do Deputado Paulo Araújo, que concede a Comenda “Dante de Oliveira” ao Sr. Paulo Pitaluga da Costa e Silva. Com Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 29/2019, de autoria do Deputado Paulo Araújo, que concede a Comenda “Dante de Oliveira” ao Sr. João Carlos Vicente Ferreira. Com Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais. Não há orador inscrito.

Comunico aos Srs. Deputados que, amanhã, eu passarei o comando desta Casa para a Deputada Janaina Riva. Eu peço aos senhores que venham todos, porque de certa forma será um momento histórico, porque é a primeira mulher a assumir a Presidência deste Parlamento.

Portanto, eu peço aos senhores que venham todos amanhã, no período matutino.

O Sr. Wilson Santos - Excelência?

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Sim, Deputado!

O SR. WILSON SANTOS - Qual a razão de Vossa Excelência ausentar-se desta Casa? Eu vejo pelo seu semblante que o senhor está entristecido... (RISOS)... Gostaria de saber por que Vossa Excelência está deixando esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - É um misto, Deputado, de coisas que eu vou fazer, de coisas pessoais, coisas familiares, saúde...

O SR. WILSON SANTOS - Coisas republicanas. Não é, Excelência?

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Coisas republicanas...

O SR. WILSON SANTOS - E Vossa Excelência volta quando?

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Assim que conseguir resolver tudo. Devo voltar com uma aparência mais jovem, rejuvenescida...

O SR. WILSON SANTOS - Ah, parabéns, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ficarei durante esse tempo acompanhando o discurso do senhor pela *TV assembleia*.

O SR. WILSON SANTOS - (RISOS)... É o que espero também, Excelência.

Boa estada, que seja exitoso nos seus negócios particulares. Vossa Excelência é merecedor, realmente, dessas férias. E que a Deputada Janaina Riva possa assumir a Presidência da Casa e dar continuidade aos trabalhos.

Parabéns, Deputado!

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ok.

Antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima para amanhã, no período matutino, horário regimental.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: do Bloco Assembleia Forte – Thiago Silva, Romoaldo Júnior, Eduardo Botelho, Dr. Gimenez, Paulo Araújo, Nininho e Sebastião Rezende; do Bloco Resistência Democrática – Delegado Claudinei, Janaina Riva, Elizeu Nascimento, Lúdio Cabral, Valdir Barranco e Joao Batista; do Bloco Parlamentar Unidos – Faissal, Dr. Eugênio, Max Russi e Valmir Moretto; Independente – Wilson Santos e Carlos Avallone.

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Dr. João (AUSÊNCIA CONFORME JUSTIFICATIVA DO MEMORANDO Nº 062/2109), Dilmar Dal Bosco (AUSÊNCIA CONFORME JUSTIFICATIVA DO MEMORANDO Nº 117/2109), Silvio Fávero (AUSÊNCIA CONFORME JUSTIFICATIVA DO MEMORANDO Nº 039/2109), Xuxu Dal Molin (AUSÊNCIA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DO DIA
16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

CONFORME JUSTIFICATIVA DO MEMORANDO Nº 086/2109) e Ulysses Moraes (AUSÊNCIA
CONFORME JUSTIFICATIVA DO MEMORANDO Nº 086/2109), do Bloco Assembleia Forte.

Declaro encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:
 - Tânia Maria Pita Rocha;
 - Cristiane Angélica Couto Silva Faleiros;
 - Taiza Antônia Noujain;
 - Donata Maria da Silva Moreira;
 - Cristina Maria Costa e Silva.
- Revisão:
 - Ivone Borges de Aguiar Argüelio;
 - Regina Célia Garcia;
 - Rosa Antonia de Almeida Maciel;
 - Rosivânia Ribeiro de França;
 - Sheila Cristiane de Carvalho;
 - Solange Aparecida Barros Pereira.